



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE – SE
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2023



Em cumprimento às exigências legais, juntamos à Prestação de Contas do **EXERCÍCIO DE 2023**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TCE/SE nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

O planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Cumbe/SE, vigente durante o **exercício de 2023** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025 - Lei 389, 13 de dezembro de 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei 402, 22 de junho de 2022
Lei Orçamentária Anual - Lei 410, 20 de dezembro de 2022

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial		25.500.000,00
Créditos suplementares abertos (+)		22.425.000,24
Créditos especiais abertos	(+)	0,00
Créditos Extraordinários	(+)	0,00
Excesso de arrecadação	(+)	494.410,00
Redução de dotações (-)		20.647.030,24
Despesa autorizada final		27.277.970,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 28.028.913,16** (vinte e oito milhões vinte e oito mil novecentos e treze reais e dezesseis centavos), contra uma previsão de **R\$ 25.500,000** (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **28.028.913,16** (vinte e oito milhões vinte e oito mil novecentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme o quadro comparativo abaixo:

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	29.206.175,81	30.469.387,00	-443.211,19
Receitas de Capital	328.000,00	1.344.634,10	-1.016.634,10
Deduções	-4.034.175,81	-3.785.107,94	-249.067,87
TOTAL	25.500,000	28.028.913,16	-1.708.913,15

b) DA DESPESA

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 27.090.930,57** (vinte e sete milhões noventa mil novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado	Atualizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	23.120.431,90	24.896.743,03	24.714.749,88	181.993,15
Despesas Capital	2.354.444,85	2.381.103,72	2.376.180,69	4.923,03
TOTAL	25.474.876,75	27.277.846,75	27.090.930,57	186.916,18

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária		24.655.488,16	Despesa Orçamentária		17.670.661,19
Transferência Recebida	Financeira	153,85	Transferência Concedida	Financeira	6.678.765,19

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Recebimento Orçamentário	Extra	1.544.346,17	Pagamento Orçamentário	Extra	1.010.076,43
Saldo Anterior		1.268.845,53	Saldo Atual		2.109.330,90
Total		27.468.833,71	Total		27.468.833,17

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, que representa os bens direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	2.115.330,27	Passivo Circulante	690.595,75
Ativo Não Circulante	12.204.310,50	Passivo Não Circulante	5.864.163,93
		Patrimônio Líquido	7.764.881,09
TOTAL	14.319.640,77	TOTAL	14.319.640,77

VI - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimoniais Aumentativa	38.999.232,06
Variações Patrimoniais Diminutivas	38.506.203,16
SUPERÁVIT	493.028,90
Resultado Patrimonial	38.999.232,06

VII – INTRODUÇÃO FINALÍSTICAS

O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental.

O documento está dividido em doze seções. Na primeira seção apresentamos um demonstrativo do cumprimento do atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

legislativo. A segunda seção traz um quadro demonstrativo do atendimento aos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal. A terceira traz as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal. A quarta apresenta demonstrativos dos investimentos em obras públicas. A quinta seção apresenta cumprimento das metas estabelecidas na LDO. A sexta traz um quadro demonstrativo sobre a renúncia de receitas. A sétima seção apresenta o cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA. A oitava apresenta a inscrição, baixa e pagamentos de precatórios. A nona seção com um quadro informativo gastos com publicidade. A décima contém recuperação dos créditos tributários. A décima primeira seção traz um quadro demonstrativo que apresenta desempenho da arrecadação das receitas municipais. A décima segunda seção contém informações sobre as políticas de recuperação dos créditos inscritos na dívida ativa e apresentamos algumas considerações finais.

O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelos instrumentos de planejamento para o ano de 2023. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de governo municipal no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro do município.

1- Limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o Poder Legislativo.

- SERVIÇOS DA SAÚDE

O Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na **Emenda Constitucional nº 29**, na **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, na **Portaria nº 3.992/17** e na **Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	19.958.336,60
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	2.993.750,49
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	3.099.650,75
Percentual aplicado	15,53%
Superávit	105.900,26

- GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

O município deve aplicar **no mínimo 25% da receita de impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	21.421.398,65
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	5.355.349,66
Gastos com o MDE	1.658.718,30
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.760.963,10
Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino	5.419.681,40
Percentual aplicado	25,30%
Superávit	64.331,74

- FUNDEB

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	3.329.113,27
70% da receita do FUNDEB	2.330.379,29
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	2.986.236,81
Percentual de Gastos Aplicado	89,70%
Superávit	655.857,52

- TRANSFERENCIA PARA O PODER LEGISLATIVO

Analisando os registros contábeis pudemos ver que o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Repasse Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

Competência de 2023	Data do repasse do duodécimo	Duodécimo
Janeiro	20/01/2023	R\$ 116.713,12
Fevereiro	17/02/2023	R\$ 116.713,12
Março	20/03/2023	R\$ 116.710,12
Abril	20/04/2023	R\$ 116.710,12
Maio	19/05/2023	R\$ 116.710,12
Junho	20/06/2023	R\$ 116.710,12
Julho	20/07/2023	R\$ 116.710,12
Agosto	17/08/2023	R\$ 116.710,12
Setembro	20/09/2023	R\$ 116.710,12
Outubro	20/10/2023	R\$ 116.642,69
Novembro	20/11/2023	R\$ 116.642,69



Prefeitura Municipal de Cumbe/Sergipe - CNPJ: 13.112.289/0001-82
Secretaria Municipal de Controle Interno – e-mail controleinterno@cumbe.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.031.707,79
APLICADO EM PESSOAL (Valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	11.343.712,67
PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO EM RELAÇÃO A RCL	47,20

4- Os investimentos com Obras Publicas.

Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Cumbe e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2023. O total dessas despesas atingiu R\$ **1.240.483,86** (um milhão duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), refletindo o comprometimento do município com o avanço e as manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras.

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, MUNICÍPIO DE CUMBE/SE	648.800,29
REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS EM QUATRO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADAS NOS POVOADOS FORTE, SACO GRANDE E SEDE DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE	R\$ 65.541,56
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO ACESSO DO BALNEARIO PREFEITO JOÃO VIEIRA	R\$ 30.920,22
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS EM QUATRO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADAS NOS POVOADOS FORTE, SACO GRANDE E SEDE DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE	495.221,79
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS A, B e C DO POVOADO GADO DA PRAIA, MUNICÍPIO DE CUMBE/SE	283.001,73
TOTAL	1.240.483,86



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

5- O cumprimento das Metas Estabelecidas na LDO.

Sobre o cumprimento das metas estabelecidas na LDO, preenchemos a tabela IEGM onde cita Ações e Metas. Segue no anexo I as informações

6- O Reflexo da Renuncia de Receita

No período de 2021 a 2023 as Leis de Diretrizes Orçamentária (LDO) trouxeram previsões de renúncias de receitas em seus dispositivos, conforme podemos observar abaixo:

LDO 2021 – Tabela 8 da Lei nº 169 de 03 de julho de 2020.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA NO PERÍODO						
TOTAL						-

Nota: Não há previsão de renúncia de receita para os exercícios de 2021 a 2023

Não houve valor renunciado nesse período (2021 a 2023), conforme verificado nos Demonstrativos de Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Consolidado.

7- Cumprimento dos Programas previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA.

Tabela extraída do IEGM-2023 sobre Programas e Indicadores.

Programas e indicadores					
Código do Programa	Descrição do Programa	Descrição do Indicador	Unidade de Medida	Meta Estimada do Indicador	Meta Alcançada do Indicador
0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	6.511.544,85	4.534.244,82
0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	309.500,00	55.201,72
0003	PROMOÇÃO DE ATIV., CULTURAIS, ARTÍST., DESP., E LAZER COM ÊNFASE NA POP. MAIS VULNERÁVEL	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	3.124.000,00	4.359.626,42
0004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	200.000,00	1.944.267,29
0005	INCENTIVO AO BEM ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADE SOCIAIS	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	6.475.688,43	6.359.646,17
0006	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	1.928.900,00	2.058.611,41
0007	GESTÃO LEGISLATIVA	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	5.410.743,47	5.677.150,06
0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR ESTIMADO / INVESTIDO	REAL	1.540.000,00	1.399.558,48
9999				25.123,25	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

8- Inscrições, Baixas e Pagamentos de Precatórios

MUNICIPIO DE CUMBE está inserido no Regime GERAL de pagamento de precatórios.

O reposicionamento da dívida juntado através do termo de audiência, em 24/04/2023 demonstra aportes previstos de junho/2023 a dezembro/2023 (R\$ 235.892,23). Considerando o(s) depósito(s) efetuado(s) e o(s) bloqueio(s) via SISBAJUD, CERTIFICO que o ente devedor ESTÁ REGULAR com o depósito mensal obrigatório da parcela de que trata o art. 101 do ADCT, por repassar recursos no valor de R\$235.892,23, conforme demonstrativo abaixo (posição em 30/12/2023):

MUNICIPIO DE CUMBE
REPACTUADO EM 24/04/2023

EXERCÍCIO	PLANO DE PAGAMENTO		DEPÓSITOS	
	Período	Valor Mensal	Efetuados	Data
2023	jun./2023	33.698,89	-	-
	jul./2023	33.698,89	33.698,89	11/07/2023
	ago./2023	33.698,89	33.698,89	04/08/2023
	set./2023	33.698,89	33.698,89	06/09/2023
	out./2023	33.698,89	33.698,89	11/10/2023
	nov./2023	33.698,89	33.698,89	13/11/2023
	dez./2023	33.698,89	67.397,78	28/12/2023
TOTAL		235.892,23	235.892,23	

O certificado se encontra nos anexos II desse RAG, segue também o cronograma e plano de pagamentos de precatórios.

9- Gastos com Publicidade

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2023, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado.

O Demonstrativo não indica movimentação em nenhuma competência do exercício financeiro de 2023 com serviços de Publicidade e Propaganda.

No entanto, outras Despesas com serviço similar foi identificada a exemplo da contratação da empresa de Rádio FM, cujos dados apresentamos abaixo:

- Empresa de Rádio FM:
 - Empresa: SIM FM LTDA
 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
 - Período da prestação de serviços: 13/02/2023 a

31/07/2023;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

○ Objeto: prestação de serviços de divulgação diária das matérias e ações promovidas pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

○ Os investimentos em publicidade no ano de 2023 foram consideravelmente baixo. Esse cenário deve-se, em grande parte, COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, responsável por disseminar informações através das redes sociais oficiais e de produzir matérias para site da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE. Esses canais têm se mostrado eficazes na manutenção de uma comunicação estratégica com a população, reforçando a transparência pública - uma prioridade para a atual gestão.

10- Recuperação dos Créditos Tributários

Sobre as estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria do Município de Cumbe/SE no que se refere à recuperação de Créditos Tributários a Procuradoria emitiu uma Declaração informando que as medidas adotadas basicamente consistem em estar sempre em análise das documentações atinentes e em comunicação com os servidores públicos relacionados à matéria para que, quando necessário, sejam providenciadas as ações administrativas e judiciais pertinentes. Segue no anexo III a Declaração assinada.

11- Desempenho de Arrecadação das Receitas Municipais

O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município. Segue no anexo IV do relatório emitido pelo setor responsável.

12- Políticas de Recuperação dos Créditos Inscritos na Dívida Ativa

Segue o anexo V onde fala sobre a Política de Recuperação de Créditos Inscritos na Dívida Ativa.

VIII – Considerações Finais

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2023.


LUANA OLIVEIRA SANTOS

Secretaria Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Item 05- Cumprimento das metas alcançadas com a LDO.

Anexo I - Dados da Tabela IEGM-2023 distribuido em 4(quatro) imagens.

1.

Ações e Metas									
Código de Programa	Código de Ação	Descrição da Ação	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta Física Estimada	Meta Física Alcançada	Valor Liquidado		
0001	1007	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	-	13.000,00		
0001	1002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	75,2	1.357.000,00	1.020.482,66	
0001	1009	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	-	2.000,00	-	
0001	1005	Manutenção da Procuradoria Geral Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	81,06	279.300,00	226.548,35	
0001	1006	Atendimento a Prescrições Judiciais Sentenças Judiciais	PERCENTUAL		100,00	90,84	470.000,00	420.983,51	
0001	1005	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	24,15	75.000,00	18.113,01	
0001	1010	Manutenção da Secretaria de Ação Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	75,98	1.425.000,00	1.082.740,24	
0001	1014	Manutenção dos Conselhos e Fundo Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	1.500,00	-	
0001	1017	Manutenção dos Inativos e Pensões Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	69,95	256.000,00	179.076,08	
0001	1019	Manutenção do Conselho para Segur Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	500,00	-	
0001	1020	Condição Pública Transferências a Consórcio Público	PERCENTUAL		100,00	-	5.000,00	-	
0001	1021	Concurso Público	Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	500,00	-
0001	1050	Manutenção do Departamento de PI Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	14.000,00	-	
0001	1052	Promoção do Turismo Local	Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	13.000,00	-
0001	1047	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	-	2.000,00	-	
0001	1023	Manutenção da Secretaria de Contro Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	14,61	227.000,00	78.585,06	
0001	1057	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	-	11.000,00	-	
0001	1025	Manutenção da Secretaria de Financ Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	49,98	690.500,00	345.120,88	
0001	1026	Despesa com PASEP Obrigações tributárias e contributivas	PERCENTUAL		100,00	81,27	238.000,00	191.426,77	
0001	1030	Amortização e Encargos com a Dívida Principal dívida contratual negociada	PERCENTUAL		100,00	75,25	476.044,85	358.268,23	
0001	1031	Manutenção da Secretaria de Recurs Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	37,14	194.000,00	72.066,66	
0005	1016	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	45,71	101.100,00	46.400,00	
0005	1019	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	-	11.000,00	-	
0005	1021	Construção, Reforma e/ou Ampliação obras e instalações	PERCENTUAL		100,00	305,17	171.700,00	513.985,79	
0005	1022	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL		100,00	-	32.000,00	-	
0005	1023	Construção, Reforma e/ou Ampliação obras e instalações	PERCENTUAL		100,00	-	115.000,00	-	
0005	1024	Implantação de Projetos de Acessibil obras e instalações	PERCENTUAL		100,00	-	8.000,00	-	
0005	1028	Programa Alimentar Pira Valor	Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	53.000,00	-
0005	1030	Programa Alimentar Pira Valor - Edic Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	33.000,00	-	
0005	1004	Manutenção da Secretaria de Educa Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	112,37	346.100,00	617.404,29	
0005	1008	Manutenção e Desenvolvimento da Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	68,02	1.784.700,00	1.214.043,01	
0005	1018	Manutenção e Desenvolvimento da Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	94.800,00	-	
0005	1022	Ações Desenvolvidas com o Salário E Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	187,83	82.000,00	153.842,87	
0005	1024	Manutenção do Transporte Escolar	Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	19,20	237.238,43	45.563,26
0005	1018	Manutenção dos Programas em Parce Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	12,92	9.550,00	1.233,97	
0005	1032	Manutenção dos Consórcios Vincul Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	100,00	-	
0005	1014	Capacitação dos Profissionais do Ma Material de Consumo	PERCENTUAL		100,00	-	2.500,00	-	

2.

0005	2096	Apoio aos Estudantes	Obrigações Tributárias p contribuintes	PERCENTUAL	100,00	-	1.000,00	-
0005	2038	Alimentação Escolar - Ensino Fundam	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	182,93	223.100,00	363.499,12
0005	2040	Alimentação Escolar - Pré-escola	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	83,38	40.000,00	33.353,59
0005	2042	Alimentação Escolar - Creche	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	75,76	37.000,00	28.039,58
0005	2044	Alimentação Escolar - Quilombola	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	41,48	16.000,00	6.637,96
0005	2048	Alimentação Escolar - EJA	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	199,85	30.000,00	32.957,88
0005	2078	Manutenção e Desenvolvimento do	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	3.200,00	-
0004	2080	Manutenção do Departamento de Co	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	154.000,00	1.944.267,35
0004	2082	Manutenção do Departamento de Es	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	45.500,00	-
0005	2090	Programa Direto na Escola -	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	2.000,00	-
0005	2299	Remuneração dos Profissionais da Es Vencim E Variação Fica-Pessoal	es	PERCENTUAL	100,00	152,01	2.186.000,00	8.792.881,13
0005	4299	Remuneração dos Profissionais da Es Vencim E Variação Fica-Pessoal	es	PERCENTUAL	100,00	-	558.000,00	-
0005	6299	Remuneração dos Profissionais da Es Vencim E Variação Fica-Pessoal	es	PERCENTUAL	100,00	-	76.000,00	-
0003	1003	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL	100,00	-	-	22.500,00	-
0002	1013	Reforma e Ampliação do Mercado	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	201.000,00	-
0003	1017	Construção, Reforma e/ou Ampliação obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	73,76	-	201.000,00	148.265,53
0002	1027	Perforação, instalação e Recuperação (Plano) direção de Poços rasos	PERCENTUAL	100,00	-	-	2.000,00	-
0003	1029	Abertura, Recuperação e/ou Paviment obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	-	141.200,00	-
0003	1031	Construção, Reforma e/ou Ampliação obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	614,46	-	130.000,00	798.801,29
0003	1033	Construção, Reforma e/ou Ampliação Parcial de ou total reforma	PERCENTUAL	100,00	-	-	51.000,00	-
0003	1035	Construção, Reforma e/ou Ampliação obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	-	21.000,00	-
0003	1037	Construção, Reforma e/ou Ampliação obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	-	2.000,00	-
0003	1039	Construção de Redes de Abastecim Pí deplimento de Abastecim	PERCENTUAL	100,00	-	-	2.000,00	-
0003	1041	Abertura e Recuperação de Estradas	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	2.000,00	-
0003	1043	Implantação de Projetos de Acessibil de Acessibil de Acesso de	PERCENTUAL	100,00	-	-	2.000,00	-
0003	1049	Construção, Reforma e/ou Ampliação obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	-	20.000,00	-
0003	1027	Manutenção da Secretaria de Obras	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	151,68	1.743.500,00	2.644.663,89
0003	1028	Manutenção de Serviços Públicos Div	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	107,68	500.000,00	538.414,73
0003	1035	Manutenção de Iluminação Pública	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	83,44	275.000,00	229.481,98
0003	1037	Demais Programas e Consórcios do G Pí deplimento de Governo Consórcio	PERCENTUAL	100,00	-	-	50.800,00	-
0002	1043	Manutenção do Consórcio Público	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	56,90	97.000,00	55.201,72
0001	1045	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL	100,00	-	-	3.000,00	-
0001	1039	Manutenção da Secretaria de Trans	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	80,50	869.000,00	297.080,11
0002	1065	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL	100,00	-	-	3.000,00	-
0001	1041	Manutenção da Secretaria de Agricul	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	113,37	130.500,00	147.850,66
0002	1045	Demais Programas do Governo Estadobras / instalações	PERCENTUAL	100,00	-	-	1.400,00	-
0002	1058	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL	100,00	-	-	3.000,00	-
0001	1084	Manutenção da Secretaria do Meio	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	33,82	74.000,00	23.699,59
0002	1084	Demais Programas do Governo Estad	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	1.400,00	-
0001	1032	Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL	100,00	-	-	3.000,00	-

[Handwritten signature]



0001	2012 Manutenção da Secretaria de Articul. Material de Consumo	PERCENTUAL	800,00	49,38	108.000,00	53.333,33
0001	1034 Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL	800,00	-	3.000,00	-
0001	2046 Manutenção da Secretaria de Assist. Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	24,72	7.500,00	17.949,31
0002	2049 Demais Programas do Governo Extor obras e instalações	PERCENTUAL	800,00	-	700,00	-
0006	1038 Aquisição de mobiliário, equipment Equipamento e material permanente	PERCENTUAL	100,00	-	11.000,00	-
0006	1042 Implantação de Projetos de Acessibil obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	2.000,00	-
0006	2085 Manutenção de Conselho de Assist. Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	4.500,00	-
0006	2086 Programa de Assistência Social e Com Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	88.000,00	-
0006	2087 Programa Mulher Amiga Obrigações Tributárias e Contributivas	PERCENTUAL	100,00	-	20.000,00	-
0006	2088 Manutenção do Conselho Tutelar Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	98,05	108.500,00	106.385,32
0006	2092 Concurso Público Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	500,00	-
0006	1040 Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras e Instalações	PERCENTUAL	100,00	-	102.000,00	-
0006	1044 Obras a Cargo do FMS Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	6.200,00	-
0006	2091 Benefícios Eventuais Outros Aux- Finance- Pessoais Fixos	PERCENTUAL	800,00	129,99	561.500,00	707.474,00
0006	2093 Manutenção de Fundo Municipal de Material de Consumo	PERCENTUAL	800,00	113,71	604.000,00	688.852,14
0006	2095 Bloco de Gestão do SUAS Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	324,28	2.800,00	5.680,00
0006	2096 Programa Primeira Infância Obrigações Tributárias e contributivas	PERCENTUAL	100,00	77,66	89.660,00	62.595,33
0006	2097 Bloco de Proteção Social Básica Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	82,09	184.700,00	134.391,40
0006	2098 Confinamento Estadual do Protocolo Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	139,94	71.600,00	243.511,06
0006	2099 Confinamento Estadual do Protocolo Material de Consumo	PERCENTUAL	800,00	667,19	27.500,00	366.977,21
0006	2100 Demais Programas e Projetos do Gov. obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	255,61	5.500,00	14.058,91
0006	2118 Índice de Gestão Descentralizada - PI Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	39,96	45.500,00	27.286,00
0006	2083 Manutenção de Fundo Municipal dos Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	20.500,00	-
0007	1018 Aquisição e/ou Desapropriação de tr obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	2.000,00	-
0007	1020 Implantação de Projetos de Acessibil obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	2.000,00	-
0007	2101 Manutenção da Secretaria de Saúde Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	105,33	2.551.500,00	2.688.167,56
0007	2102 Capacitação dos Servidores da Saúde Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	700,00	-
0007	2103 Manutenção dos Conselhos Vinculad Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	700,00	-
0007	2104 Concurso Público Material de Consumo	PERCENTUAL	800,00	-	500,00	-
0007	2105 Concurso Público Transferências a Consórcio Público e	PERCENTUAL	100,00	-	1.800,00	-
0007	1026 Gestão das Ações Voltadas ao Bloco obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	42,45	137.000,00	58.161,76
0007	2013 Manutenção de Apoio a Informatizac Vencim. E Vantagens Fixas Pessoal e	PERCENTUAL	100,00	-	4.000,00	-
0007	2015 Demais Programas do Governo Extor obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	-	2.300,00	-
0007	2089 Manutenção do Programa dos Agentes Material de Consumo	PERCENTUAL	800,00	289,56	188.000,00	545.140,72
0007	2106 Gestão das Ações Voltadas a Prestar Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	104,83	2.089.843,47	2.190.835,12
0007	2107 Gestão da Prestação dos Serviços e Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	102.000,00	-
0007	2108 Ações Voltadas para Assistência Fam Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	79,79	110.000,00	87.776,62
0007	2109 Ações Voltadas para Vigilância Sanit Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	14,66	17.900,00	2.624,70
0007	2110 Ações Voltadas para Vigilância em Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	92,42	113.000,00	104.438,56
0007	2112 Manutenção do Programa Prevenc Material de Consumo	PERCENTUAL	800,00	-	8.000,00	-

0007	2113 Manutenção do Programa Saúde na I	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	8.000,00	-
0007	2117 Enfrentamento da Emergência de	Sa Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	-	71.000,00	-
0008	1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação	obras e instalações	PERCENTUAL	100,00	33,76	60.000,00	20.256,00
0008	2001 Manutenção da Câmara Municipal	Material de Consumo	PERCENTUAL	100,00	95,12	1.450.000,00	1.379.302,40
0008	2076 Concurso Público	Transferências a Concurso Público	% PERCENTUAL	100,00	-	30.000,00	-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Anexo II

Item 08- Inscrição, baixas e pagamentos de precatórios. Dividido em 4(quatro) imagens.

1.



Assinado eletronicamente por GLEIDE SELMA DOS SANTOS (Matrícula 2931), em 12/01/2024 às 08:49:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A verificação de autenticidade do documento está disponível no endereço: www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2524000296529-45. Fl. 1/1



PODERA JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS

MUNICÍPIO DE CUMBE
PROCESSO Nº 201800111844

CERTIDÃO

MUNICÍPIO DE CUMBE está inserido no Regime GERAL de pagamento de precatórios.

O reposicionamento da dívida juntado através do termo de audiência, em 24/04/2023 demonstra aportes previstos de junho/2023 a dezembro/2023 (**R\$ 235.892,23**).

Considerando o(s) depósito(s) efetuado(s) e o(s) bloqueio(s) via SISBAJUD, CERTIFICO que o ente devedor **ESTÁ REGULAR** com o depósito mensal obrigatório da parcela de que trata o art. 101 do ADCT, por repassar recursos no valor de **R\$235.892,23**, conforme demonstrativo abaixo (**posição em 30/12/2023**):

MUNICÍPIO DE CUMBE				
RECAPITULADO EM 24/04/2023				
EXERCÍCIO	PLANO DE PAGAMENTO		DEPÓSITOS	
	Período	Valor Mensal	Efetuada	Data
2023	jun./2023	33.698,89	-	-
	jul./2023	33.698,89	33.698,89	11/07/2023
	ago./2023	33.698,89	33.698,89	04/08/2023
	set./2023	33.698,89	33.698,89	06/09/2023
	out./2023	33.698,89	33.698,89	11/10/2023
	nov./2023	33.698,89	33.698,89	13/11/2023
	dez./2023	33.698,89	67.397,78	28/12/2023
	TOTAL	235.892,23	235.892,23	

Aracaju, 12 de janeiro de 2024

Gleide Selma dos Santos
Técnica Judiciária – Mat. 2931



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

2.



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Departamento de Precatórios

Precatórios devidos: MUNICIPIO DE CUMBE

Data: 21/03/2020
Hora: 13:03

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
1	2020	0001/2020	201800124509	0007096-60 2018.8.25.0000	Alimentar	16/08/2018	MAFL	R\$ 50.423,98
2	2023	0001/2023	202200107635	0002968-44 2022.8.25.0000	Alimentar	14/01/2022	GRDSS	R\$ 52.152,45
3	2023	0002/2023	202200107636	0002969-49 2022.8.25.0000	Alimentar	14/01/2022	EDJ	R\$ 20.179,43
4	2023	0003/2023	202200111876	0004919-13 2022.8.25.0000	Alimentar	19/03/2022	MDCS	R\$ 11.781,12
5	2023	0004/2023	202100139305	0015854-12 2021.8.25.0000	Consum	07/10/2021	ALETJ	R\$ 119.442,82
6	2024	0001/2024	202200120479	0007831-18 2022.8.25.0000	Alimentar	12/04/2022	GDSM	R\$ 16.665,67
7	2024	0002/2024	202200137445	0012504-12 2022.8.25.0000	Alimentar	20/07/2022	MDSM	R\$ 36.730,75
8	2024	0003/2024	202200137446	0012505-14 2022.8.25.0000	Alimentar	20/07/2022	CAS	R\$ 14.626,29
9	2024	0004/2024	202200137448	0012506-19 2022.8.25.0000	Alimentar	20/07/2022	MJSS	R\$ 21.888,38
10	2024	0005/2024	202200137449	0012507-14 2022.8.25.0000	Alimentar	20/07/2022	CVLH	R\$ 10.437,27
11	2024	0006/2024	202200140588	0013126-11 2022.8.25.0000	Alimentar	26/07/2022	CBV	R\$ 8.528,96
12	2024	0007/2024	202200140589	0013127-16 2022.8.25.0000	Alimentar	26/07/2022	IMC	R\$ 19.872,42
13	2024	0008/2024	202300101330	0000369-21 2023.8.25.0000	Alimentar	03/10/2022	MGDOR	R\$ 18.681,58
14	2024	0009/2024	202300110972	0003031-15 2023.8.25.0000	Alimentar	06/12/2022	MDCC	R\$ 17.778,04
15	2024	0010/2024	202300119888	0005767-46 2023.8.25.0000	Alimentar	10/03/2023	JASF	R\$ 16.810,93

1/2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

3.



DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, nº 112, 7º Andar – Centro – Aracaju - SE - Fone: 3226-3430

Processo Administrativo do Município de CUMBE: 201800111844

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 24 de abril do ano de 2023, às 09:00 hs, estando presentes o Juiz Auxiliar da Presidência na Gestão dos Precatórios, Dr. Fernando Clemente da Rocha, Dr. VALBER ALVES ARAÚJO – 10711/SE e Dra. Irla Santos Silva – 14362/SE, Procuradores do Município, bem como o senhor João José da Silva, chefe da Divisão de Processamento e Cálculo e Secretária de Apoio, Thaise Louise Leite Barros-14320, servidores do DEPREC/TJSE, a última atuando como escrivã ad hoc. Aberta a solenidade e instalado o ato, trata-se de ente devedor inserido no Regime Geral de pagamento de precatórios, cujo objetivo é a manutenção de convênio com o TJSE/DEPREC para o estabelecimento de aportes mensais para pagamento dentro do exercício financeiro. No caso, segundo levantamento efetuado pela DPC, consta um precatório pendente de pagamento relativo ao exercício de 2022 (R\$18.357,03). Considerando o saldo atual em conta (R\$2.774,24), o Município firma o compromisso de depositar o valor complementar (R\$15.582,79) até o dia 10/05/2023, mediante recolhimento de Guia própria na página do DEPREC do site do TJ/SE. Quanto ao débito de precatórios para o corrente exercício de 2023 (R\$235.892,17), também segundo levantamento da DPC, o ente devedor se compromete a fazer aportes mensais de junho a dezembro do corrente ano no valor de R\$33.698,89 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Ainda na linha conveniada com o TJ/SE, os pagamentos ocorrerão mediante autorização aqui dada ao BANCO DO BRASIL S/A para débito no dia 10 de cada mês na conta FPM nº 40.797, Agência 23442, e ulterior transferência para conta nº 28/840.444-5, do BANESE S/A. Quanto ao referido depósito do dia 10 de maio, a cargo diretamente do ente devedor por meio de guia, deverá ser esta juntada aos autos para a devida conferência do saldo disponível. Ultimadas as tratativas, o MM. Juiz, diante do compromisso do ente devedor para a execução de seu plano de pagamento pela via conveniada, HOMOLOGA nos termos propostos. Oficiar a instituição financeira para as providências de bloqueios mensais e subsequentes transferências dos valores.

Fernando Clemente da Rocha
Fernando Clemente da Rocha

Juiz Auxiliar da Presidência do TJSE Gestor de Precatórios

Irla Santos Silva
Irla Santos Silva – 14362/SE

Procuradora Geral do Município

Valber Alves Araújo
Dr. VALBER ALVES ARAÚJO – 10711/SE

Procurador do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

4.

MUNICÍPIO DE CUMBE

TRIBUTAL	VALOR
Ano de pagamento 2022	18.357,03
(-) Saldo bancário	2.774,24
Subtotal 2022	15.582,79
Ano de pagamento 2023	235.892,17
Ano de pagamento 2024	175.596,40
SALDO DEVEDOR	427.071,36



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

Anexo III

Item 10- Recuperação dos Créditos Tributários



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e efeitos de direito, que os precatórios devidos pelo Município de Cumbe/SE, CNPJ n.º 13.112.289/0001-82, no ano de 2023, corresponderam ao valor de R\$ 235.892,17 (duzentos e trinta e cinco mil reais, oitocentos e noventa e dois e dezessete centavos), conforme ata de audiência em anexo, ocorrida em 24 de abril de 2023, no bojo dos autos procedimentos n.º 201800111844, de atribuição do Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça de Sergipe (Deprec/TJSE). O referido valor foi pago em parcelas mensais, mediante bloqueios judiciais, conforme extema o teor da ata a que nos referimos, bem como a certidão extraída dos mencionados autos, obtida mediante consulta desta subscritora.

Ainda, com relação às estratégias adotadas por este referido órgão quanto à recuperação dos créditos tributários, INFORMO que as medidas adotadas basicamente consistem em estar sempre em análise das documentações atinentes e em comunicação com os servidores públicos relacionados à matéria para que, quando necessário, sejam providenciadas as ações administrativas e judiciais pertinentes.

Eis o que tinha a declarar, e, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cumbe/SE, 21 de março de 2024.

Irilla Santos Silva

IRILLA SANTOS SILVA

Procuradora-Geral | Decreto n.º 29/2023

Av. Dr. Leandro Maciel, 08, Centro, CEP: 49.660-000, Cumbe/SE - CNPJ: 13.112.289/0001-82

Dush



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

Item 11- Desempenho de arrecadação de Receita Municipal.

Anexo IV



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

RELATÓRIO

Em atendimento ao item 34º da **alínea c** do art. 3º da Resolução nº222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de contas do Estado de Sergipe, vimos através do presente relatório, apresentar as providências que foram adotadas para eliminar as sonegações e racionalizar a arrecadação, principalmente os tributos como ISS e IPTU.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, vem adotando medidas de natureza administrativa, objetivando incrementar, racionalizar a arrecadação e evitar a sonegação, sendo nesta oportunidade tomadas as seguintes providências:

1. Estrutura Física

- a) melhoria e ampliação das instalações
- b) informatização do sistema de arrecadação e controle
- c) desconto de 20% no IPTU
- d) redução da alíquota do ISS
- e) implantação do sistema de Nota Fiscal Eletrônica
- f) melhoria no sistema de cobrança da taxa de feira livre
- g) implantação de novas ferramentas de arrecadação
- h) informativo de existência de pendências do IPTU

2. Concessão da dispensa parcial de acréscimos legais como: juros, multa e correção monetária, conforme estabelece a legislação atual.

3. Remessa de avisos estipulando o prazo de pagamento e na falta de atendimento as possíveis cobranças na esfera judicial.

Essas providências que estão sendo adotadas e, evidentemente, que os resultados não virão de imediato, pois é necessário o cumprimento de todos os prazos concedidos e que provavelmente os pagamentos oriundos das dívidas tributárias acontecerá no decorrer do ano de 2024.

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2023

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Item 11- Política de Recuperação de Créditos Inscritos na Dívida Ativa.
Anexo V



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DÍVIDA ATIVA 2023

1- Qual o valor acumulado (saldo de todos os exercícios, inclusive 2023 da dívida ativa deste Município em 31/12/2023)?

Resp.: O valor acumulado até o ano de 2023 é de **RS 210.665,50**

2- Qual o valor da inscrição da dívida ativa correspondente apenas ao exercício 2022?

Resp.: O valor da dívida no exercício de 2023 é de **RS 46.984,82**

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2023

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
- Exercício de 2023 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2023**, o presente Relatório de Gestão, visa demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 253/07/12/2023. Todas as peças estão organizadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de CUMBE/SE, vigente durante o exercício de 2023 é a seguinte:

Plano Plurianual 2022- 2025	Lei N.º 389 de 13/10/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 402 de 22/06/2022
Lei Orçamentária	Lei N.º 410 de 20/12/2022

Na Lei Orçamentária do exercício de 2023, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	765.910,20
Receita de Capital	0,00
TOTAL	765.910,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPESA	
Despesa Corrente	2.269.237,39
Despesa de Capital	41.520,00
TOTAL	2.310.757,39

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	TIPO
REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	ATIVIDADE
DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE
ATENDIMENTO AS GESTANTES	ATIVIDADE
CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	ATIVIDADE
CONFINANCIAMENTO FEDERAL	ATIVIDADE
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	ATIVIDADE
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
BLOCO GESTÃO DO SUAS	ATIVIDADE
TERMO DE COPERÇÃO ABRIGO MUNICIPAL REGIONAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	ATIVIDADE
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL	ATIVIDADE
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICA	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.928.900,00
Créditos suplementares abertos (+)	1.689.421,45
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	68.000,00
Despesa autorizada final	2.310.757,39

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício foi **R\$ 1.928.900,00 (Hum milhão novecentos e vinte oito mil novecentos reais)**.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	1.780.500,00	2.316.085,00	5.237,61
Receitas de Capital	148.400,00	41.610,00	90,00
TOTAL	1.928.900,00	2.357.695,00	5.327,61

Do total arrecadado merece especial atenção os recursos transferidos da União e do Estado para o FMAS.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2023, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 2.310.757,39 (dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, sendo que, a autorização foi de **R\$ 1.928.900,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e oito mil e novecentos reais)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	1.780.500,00	2.269.237,39	5.237,61
Despesas de Capital	148.400,00	41.520,00	90,00
TOTAL	1.928.900,00	2.310.757,39	5.327,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizadas no exercício de 2023, 07 (sete) Processos Licitatórios conforme detalhamento abaixo:

VENCEDORES	MODALIDADE	OBJETO
ALVES & MANDARINO ADVOCACIA	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE – SERGIPE.
AT CONSULTORIA LTDA	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA RELACIONADA A CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPRY NET COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	DISPENSA Nº 001/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, VIA FIBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE – SERGIPE
ALEXSANDRO SANTOS FEITOSA	DISPENSA Nº 002/2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL/CASA, SITUADO A RUA MARIA JOSÉ MOURA, Nº 02, BAIRRO CENTRO, CUMBE - SE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS).
JOAB ANDRADE DO NASCIMENTOS 88416151504	DISPENSA Nº 003/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE
AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 PM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (com motorista) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE – SERGIPE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2023	AUMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)
SIM FM LTDA	DISPENSA 04/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DAS MATÉRIAS E AÇÕES PROMOVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE – SERGIPE
JOSÉ AMILSON VIEIRA	DISPENSA 05/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COM INSTALAÇÕES DE REDE, SISTEMA OPERACIONAL, ANTIVIRUS E SOFTWARE EM GERAL, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM ATENDIMENTO DIÁRIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SOFTWARE ASSISTÊNCIA SOCIAL),



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

MINUTA DE EDITAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2023	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE
MINUTA DE EDITAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2023	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2023	AUMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)
MERCADINHO CUMBENSE	DISPENSA 06/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE
CAUÊ FEITOSA ALVES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2023	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2023	AUMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)
J BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2023	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE
ALVES E MANDARINO ADVOCACIA	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023	F) DEFESA DOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE PERANTE A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU) E MINISTÉRIO PÚBLICO
LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME	2º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE
GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	2º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE – SERGIPE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2023	AUMENTO (GASOLINA, \$10 E \$500)
LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME	2º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2023	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
MINUTA DE EDITAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2023	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2023	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ESTRELA COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2023	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE AVES E CESTAS NATALINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

VII – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de **RS 839.051,92 (oitocentos e trinta e nove mil cinquneta e um reais e noventa e dois centavoss)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2023 era a seguinte:

Ativo Financeiro	1.022.562,05	Passivo Financeiro	344.485,61
Ativo Permanente	160.975,48	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	839.051,92
TOTAL	1.183.537,53	TOTAL	1.183.537,53

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos apresentar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Através da análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada de toda movimentação dos bens e recursos públicos ocorridas no período.

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2023.


ALEX SANTOS MORAES

Secretária Municipal de Assistência Social

Alex Santos Moraes
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto nº 14/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Cumbe, além da aplicação dos recursos próprios.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 SMAS

Cumbe/SE, 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Relatório de Gestão é a principal peça da Prestação de Contas Anual da SMAS junto aos órgãos de controle, apresentando os principais resultados alcançados pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no exercício de 2023, por meio do detalhamento da execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais em seus aspectos quantitativos e qualitativos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLORIVADO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ FEITOSA FILHO
Vice-Prefeito

ALEX SANTOS MORAES
Secretária de Assistência Social

ÍTALO DOS SANTOS
Coordenador do CRAS

Coordenador do CREAS

BRUNA GARCIA CARVALHO
Coordenador do Cadastro Único e PBF

ALINE DE MENESES SILVA
Supervisora do Programa Criança Feliz

CARLA GABRIELA DOS SANTOS
Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

GIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO
Presidente do CMAS

LUCIVANIO SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SIGLAS

BE: Benefício Eventual.

CADASTRO ÚNICO: Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

CS: Controle Social.

CT: Conselho Tutelar.

CIB: Comissões Intergestores Bipartite

CIT: Comissões Intergestores Tripartite

ECA: Estatuto da Criança e do
Adolescente

FEAS: Fundo Estadual de Assistência Social.

FMAS: Fundo Municipal de Assistência

Social. **FNAS:** Fundo Nacional de Assistência
Social.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IGD: Índice de Gestão Descentralizada.

IGD-SUAS: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

LA: Liberdade Assistida.

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

MDS: Ministério do Desenvolvimento
Social

NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da
Família.

NIS: Número de Identificação Social.

NOB/RH: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

NOB: Norma Operacional Básica

PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

PBF: Piso Básico Fixo.

PBF: Programa Bolsa Família.

PBV: Piso Básico Variável.

PFCM: Piso Fixo de Média de Complexidade.

PIB: Produto Interno Bruto.

PS: Proteção Social.

PSB: Proteção Social Básica.

PSC: Prestadores de Serviços à Comunidade.

PSE: Proteção Social Especial.

PSF: Programa Saúde da Família.

RMA: Relatório Mensal de Atendimento.

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEIDH: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão, Assistência, Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SICONV: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SENAR: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENARC: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SIBEC: Sistema de Benefícios do Cidadão

SM: Salário Mínimo.

SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS: Sistema Único de Assistência Social.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

CNPJ Nº 13.112.289/0001-82

Endereço: Avenida Leandro Marciel – Centro.

Telefone: 79996430022

E-mail: gabinete@cumbe.se.gov.br

Gestor: Florivado José Vieira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SMAS

Endereço: Rua Maria Goes de Moraes, 74 – Centro.

Telefone: (79) 999891821

E-mail: assstenciacumbe@gmail.com

Gestor: Alex Santos Moraes

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CNPJ Nº :14.515.834/001-44

Avenida Leandro Maciel, n.º 08 – Centro

Telefone: (79) 99989-1821

Gestor: Alex Santos Moraes

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Maria Goes de Moraes, 74, Centro.

E-mail: givaldophylho98@outlook.com

Presidente: Givaldo Alves dos Santos Filho

**RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2023**

NOME: Carla Gabriela dos Santos

E-mail: carlagabriela643@gmail.com

Telefone: 79998275663



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho das áreas da Secretaria de Assistência Social do município de Cumbe, no ano de 2023. Seu conteúdo foi organizado de acordo com as ações executadas em cada uma das coordenadorias da secretaria. Além disso, publicamos as ações dos órgãos de controle social vinculados à Pasta.

O órgão gestor da política de Assistência Social cumpriu o compromisso ético de oferecer transparência e prestação de contas relativas ao desempenho desta política. Mais uma vez, apresenta o balanço deste ano que finalizou.

Cada bloco descreve, de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela SMAS, que culminaram na concretização de grande parte de nossos objetivos. Esperamos que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Cumbe. O conteúdo apresentado incorporou os princípios de governança e gestão pública, cujo fortalecimento tem sido objeto de nossos esforços na SMAS desde o início da nossa gestão. Aprimoramos o gerenciamento de processos e atividades, promovendo prestação de contas responsável e a transparência de nossas ações.

Continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços na unificação dos cadastros, possibilitando uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que mais precisam.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Não fazemos nada sozinhos, mas em conjunto com todos os agentes do SUAS. Sem dúvida, o forte compromisso de entes federados, servidores e sociedade civil da área de Assistência Social é o que vem assegurando a manutenção e o fortalecimento do SUAS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SUAS NO TERRITÓRIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS no território de Cumbe/SE

Entendendo o território enquanto espaço vivido, incorporando as relações sociais, no qual se materializam desigualdades, relações de poder, riscos, vulnerabilidades e potencialidades. A “leitura” do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo.

O município de Cumbe está localizado no Território do Medio Sertão do Estado de Sergipe, a 91 quilômetros da Capital Aracaju. De acordo com IBGE, o território de CUMBE compreende uma área de 128,393 Km², tendo como limites, os municípios Nossa Senhora das Dores, Aquidabã, Feira Nova, Graccho Cardoso e Capela.

CUMBE é um município segundo o Censo 2010 classificado como “Pequeno Porte I”, encontra-se habilitado no SUAS ao nível de gestão “BÁSICA”. A população estimada segundo o IBGE contabilizou 3.824, sendo 41% proveniente da zona rural e 59% urbana.

Nesse território, a estruturação do SUAS, oferta-se serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; há presença de equipamentos da rede socioassistenciais os quais operacionalizam as proteções básica e especial.

Quanto aos Serviços:

- **PAIF** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –
- **SCFV** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -
- **PAEFI** Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -

Quanto aos Programas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Programa Criança Feliz – **PCF**
- Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola –BPC
na Escola
- Programa Bolsa Família – **PBF**

Quanto aos benefícios:

- Benefícios eventuais
- Benefício de Prestação Continuada - **BPC**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

BLOCO GESTÃO DO SUAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SMAS

A Secretaria de Assistência Social– SMAS é o Órgão Gestor da Política Pública de assistência social em CUMBE. Oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. Desde de Janeiro de 2023 a SMAS tem sido gerida pelo Senhor Alex Santos Moraes, tornando-se ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

**BENEFÍCIOS
EVENTUAIS**

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município, a exemplo da SMAS e CRAS. A oferta desses benefícios ocorre por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social. O regramento normativo municipal que orienta a concessão e os critérios para os benefícios eventuais é a Lei nº 116 de 06 de maio de 2016.

Benefício Eventual – Auxílio Financeiro:

Assegura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão de benefício financeiro, destinado a famílias em situação Risco Social e Vulnerabilidade Socioeconômica, cujo o valor máximo é de R\$ 300,00.

Benefício Auxílio – Auxílio Funeral

O benefício eventual, na modalidade por morte, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

BLOCO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a eles referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de forma continuada e tem como finalidade apoiar as famílias e fortalecer sua função protetiva, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF.

É um conjunto de ações e procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Objetivos:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF constitui-se em um importante serviço para a política de assistência social, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS, para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. Podem participar famílias cujos membros se encontram em situação de vulnerabilidade social por questões diversas como as de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras. São priorizadas no PAIF as famílias inseridas no Cadastro Único de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programas Sociais do Governo Federal, aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), territorialmente referenciadas ao CRAS.

ATEDIMENTOS REALIZADOS PELO PAIF NO ANO DE 2023

QUANTITATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO NO PAIF 2023

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Total de famílias atendidas pelo PAIF		135	29	29	29	29	30	44	44	46	46	46	507
Visita domiciliar		28	5	8	2	0	3	1	6	0	0	0	53
Palestra		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Famílias BPC		0	1	0	0	0	0	0	4	3	2	0	10
Auxílio natalidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Auxílio funeral		0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	-
Outros benefícios eventuais		267	256	261	260	68	242	254	234	14	271	357	2.484

PROGRAMAS FEDERAIS

BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da política de assistência social, portanto de caráter não contributivo. Está previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas – Lei nº 8.742/93), e em normativas de caráter operacional. O benefício consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, cuja renda familiar por pessoa seja inferior a 1/4 do salário mínimo por mês.

O BPC integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias. É um benefício financiado integralmente com recursos do Governo Federal.

O BPC melhora a renda de idosos e pessoas com deficiência e de suas famílias que vivem com menos de 1/4 do salário mínimo. Estimula a participação e reconhecimento social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

dessas pessoas, seu convívio social, autonomia e protagonismo melhorando suas vidas, suas relações familiares e sociais. Tem como ampliar a proteção social das pessoas idosas e pessoas com deficiência, por meio da garantia de um salário mínimo mensal, à quem comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.

O município de Cumbe colabora com o acesso ao benefício por meio da atuação da equipe dos serviços da política de assistência social, especialmente a do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) José Rodrigues dos Santos, fazendo a divulgação do benefício, a identificação de pessoas com perfil para recebimento do benefício, a orientação sobre critérios, objetivos e dinâmica do benefício, bem como a inserção do beneficiário e sua família no Cadastro Único, nos serviços da política de assistência social e de outras políticas públicas.

BPC NA ESCOLA

Dentre as ações de inclusão dos beneficiários do BPC, destaca-se o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC, conhecido como Programa BPC na Escola.

O Programa tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal.

O BPC na escola conta com Grupo Gestor Interministerial que coordena as ações em âmbito nacional. Há também Grupo Gestor Local, em cada município, e com um Grupo Gestor Estadual nos Estados e Distrito Federal, responsáveis pela gestão e a articulação das ações vinculadas ao Programa BPC na Escola no âmbito de suas competências e do território de suas unidades administrativas. As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir da identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola; da identificação das barreiras para o acesso e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; da realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e da realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

**PROGRAMAS FEDERAIS CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA – PBF**

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

QUANTITATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO 2023

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Informação e Orientação, Atualizações, Inclusão de Famílias, Inclusão de Pessoas, exclusão de Pessoas, Transferência, mudança de RF, Desligamento voluntário, Revisão, Desbloqueio, Solicitação de NIS, Mudança de endereço,		162	510	303	64	28	85	162	139	93	250	330	2.123
Palestra na organização do recadastramento	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o município. Se o IGD-M do município alcançar o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberá **R\$ 2.800,00** mensalmente.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está com uma execução **muito baixa** dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano. Importante verificar com o FMAS e o órgão financeiro do município o que aconteceu no período e fazer a reprogramação desses recursos para o ano de 2024, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2022. Outro ponto a ser observado é a Portaria GM/MDS nº 517, de 20 de dezembro de 2017, que limita o repasse dos recursos do IGD-M de acordo com o montante financeiro em conta corrente do município.

PROGRAMAS FEDERAIS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

Objetivos do PCF:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O Programa Criança Feliz tem como público prioritário:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eixos do Programa Criança Feliz:





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Em 31 de dezembro de 2023 o Programa Criança Feliz no município possuía 73 indivíduos no público atendido, sendo crianças 0 a 3 anos, 66 (sessenta e seis) crianças; Crianças do BPC, 02 (duas) criança e 5 (cinco) gestantes.

Quadro ao total de visitas domiciliares realizadas: 3.360 visitas planejadas, em 2023 não foram realizadas visitas técnicas.

O programa Criança Feliz no âmbito municipal é gerido pelo Coordenador Municipal em conjunto com o Comitê Gestor Municipal. Todas as ações de atendimento ao público do Programa são organizadas e implementadas no território de forma complementar àquelas já desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), por meio de visitas domiciliares e, tendo como referência o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Estas ações contam com uma equipe composta por um supervisor e três visitadoras, os quais passaram por processo formativo de capacitação continuada.

SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O Público Atendido inclui crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

A capacidade de atendimento de referência perfaz 180 usuários e a meta de inclusão do público prioritário revela é 90 usuários. Usuários registrados no SISC em situações prioritárias 97 usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Cumbe em dezembro de 2023 apresentou 281 usuários registrados no SISC. Os núcleos do SCFV está presente na seguinte localidade: Sede Municipal.

Principais formas de acesso ao SCFV em 2023: demanda espontânea; Busca Ativa; Conselho Tutelar. E, a principal situação de vulnerabilidade identificada sinalizou – Defasagem Escolar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

BLOCO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do Suas, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE CREAS

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, entre as unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ainda, oferece apoio e orientação especializados a pessoas que já têm suas situações de risco comprovadas, ou seja, que são vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O trabalho do CREAS baseia-se em:

- Acolher vítimas de violência;
- Acompanhar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou recorrência;
- Desenvolver ações para diminuir o desrespeito aos direitos humanos e sociais;

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho do CREAS. A vinculação dos profissionais do CREAS com a família/indivíduo constitui um dos principais elementos para a qualificação na oferta da atenção especializada. Compõe a Equipe do CREAS Municipal os seguintes profissionais: 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Advogado, 1 Profissionais de nível superior, 1 Auxiliar administrativo e 1 serviços gerais.

O CREAS municipal denomina-se “Auri Leite de Santana”, possuindo capacidade de atendimento referenciada de 50 famílias e /ou indivíduos. No Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes ofertam-se alguns serviços, dentre eles destacamos:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O principal serviço ofertado no CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. Público Atendido pelo PAEFI: Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

O CREAS pode ser utilizado para prestação de serviços à comunidade dos adolescentes inseridos em medidas socioeducativas. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões

do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou a jornada normal de trabalho. Atividades sugeridas

Liberdade Assistida - LA

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

No ano de 2019, o CREAS “Auri Leite de Santana” fez o acolhimento de apenas um adolescente em situação de medida sócio educativa, na modalidade de Prestação de Serviço à Comunidade e nenhum na de Liberdade Assistida. A Equipe do PAEFI protagonizou as seguintes atividades com os referidos usuários:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O CREAS/PAEFI, ainda realizou diversos momentos de atividades com o Grupo das crianças e adolescentes em situação de medida protetiva na modalidade de Acolhimento Institucional e suas famílias.

CONTROLE SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTROLE SOCIAL – CONSELHOS

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público.

Tais conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso País, instituídos pela Constituição de 1988, reconhecida como a mais cidadã das Constituições brasileiras. Assim, apostamos na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade, em canais públicos e plurais, propiciando maior efetividade da alocação de recursos públicos.

A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo.

Sua estrutura pertence ao órgão da Administração Pública que lhes dá apoio administrativo. Encontram-se vinculados à Secretaria de Assistência Social SMAS, o Conselho Municipal Assistência Social-CMAS e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A SMAS é responsável por dotar os Conselhos e os Fundos das condições institucionais para seu pleno funcionamento: espaço físico, equipamentos e recursos humanos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação.

O ano de 2019 foi realizado o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, todo o processo fora regido pelo Edital do CMDCA nº 01/2023.

CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

No ano de 2019, o município de CUMBE/SE, realizou a VII Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema “Assistência Social, direito do povo com financiamento público.”



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Gestão expressa elementos e demonstrativos aptos a demonstrar a efetividade e eficácia da execução dos serviços, programas projetos e benefícios através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cumbe/SE. O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social priorizou em 2023, a busca da melhoria na qualidade de suas atividades e serviços executados, aprimorando suas condições físicas e técnicas para o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais e gerenciais, com vistas ao alcance de um melhor desempenho de sua atividade-fim. Não obstante as dificuldades relacionadas ao limite orçamentário, a SMAS apresentou grandes avanços em 2023. A procura e demanda ao SUAS tem se tornado cada vez maiores, demandando novas estratégias de enfrentamento, bem como foram necessárias adaptações e reorganização nas ofertas de serviço prestados.

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2023.


ALEX SANTOS MORAES

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG-2023

CUMBE/SE, MARÇO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE (MESA DIRETORA)

PRESIDENTE – JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORREIA

PRIMEIRA SECRETÁRIA – TATIANE SANTOS

COORDENAÇÃO:

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SILMARA SANTOS MOURA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANALY FERREIRA DA SILVA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E APOIO

ELABORAÇÃO

Izabel Cristina de Jesus Lemos

TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLABORAÇÃO

COORDENADORES E EQUIPES.

SUMÁRIO

1 Identificação.....	
2 Introdução.....	
3 Dados Demográficos e de Mortalidade.....	
4 Dados de Oferta da Produção de Serviços do SUS.....	
5 Ações Desenvolvidas na APS e Vigilância em Saúde.....	
6 Rede Física do SUS.....	
7 Indicadores de Pactuação Interfederativa	
8 Programação Anual de Saúde.....	
9 Execução Orçamentária e Financeira.....	
10 Auditorias.....	
11 Análises e Considerações Gerais.....	
12 Recomendações para o Próximo Exercício.....	

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	SERGIPE
MUNICÍPIO	CUMBE
ÁREA	129,20 Km ²
POPULAÇÃO	4008 Hab
DENSIDADE POPULACIONAL	32 Hab/Km ²
REGIÃO DE SAÚDE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) /(DIGISUS). Data da consulta: 21/02/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚMERO CNES	6288030
CNPJ	13.112.289/0001-82 – CNPJ MANTENEDORA
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO CARDOSO DE OLIVEIRA, S/N
EMAIL	Saudecumbe.se@gmail.com
TELEFONE	79-3362-1209

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO	FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE	ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
E-MAIL SECRETÁRIO(A)	Jkarla2007@hotmail.com
TELEFONE SECRETÁRIO(A)	79-99892-0219

FUNDO DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO	233
DATA DE CRIAÇÃO	28/04/2010
CNPJ	11.442.847/0001-42
NATUREZA JURÍDICA	FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
NOME DO GESTOR DO FUNDO	ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA

PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE	2022-2025
STATUS DO PLANO	Aprovado

Fonte: DATASUS, Data da Consulta: 30/01/2024

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Região de Saúde: Nossa Senhora do Socorro

MUNICÍPIO	ÁREA (KM²)	POPULAÇÃO	DENSIDADE
CAPELA	440.716	31.645	71,80
CARMÓPOLES	45.905	13853	301,78
CUMBE	129.196	3824	29,60
GENERAL MAYNARD	20.221	3.037	150,19
JAPARATUBA	359.513	16209	45,09
MARUIM	94.293	15719	166,70
NOSSA SENHORA DAS DORES	471.001	24996	53,07
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	157.515	192330	1.221,03
PIRAMBU	218.084	7913	36,28
ROSÁRIO DO CATETE	105.413	9295	88,18
SANTO AMARO DAS BROTAS	234.654	11092	47,27
SIRIRI	168.956	7834	46,37

Fonte: DATASUS. Ano de referência: 2022

CONSELHO DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE	LEI	
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO CARDOSO DE OLIVEIRA	
CEP	49.660-000	
E-MAIL	conselhosaudecumbese@gmail.com	
TELEFONE	79-3362-1209	
NOME DA PRESIDENTE	JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORREIA	
NÚMERO DE CONSELHEIROS POR	USUÁRIOS	04
	GOVERNO	02
	TRABALHADORES	02
	PRESTADORES	0

Fonte: CMS

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão utilizado para o planejamento e tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos e resultados no âmbito da saúde durante o ano a que se refere.

As informações contidas neste documento serão utilizadas para que seja avaliado o processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante a elaboração a Programação Anual de Saúde de Cumbe foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. E diversas bases de dados foram utilizadas (SIA, SIH, PEC E-SUS/AB, SIOPS, SCNES) para comporem os dados expressos no documento.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais. O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. "Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS). Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde.

DADOS DEMOGRÁFICOS

Este Capítulo apresenta os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Os dados apresentados nas tabelas 1, e 3 advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional. Os dados apresentados nas tabelas 2 e 4 foram extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), respectivamente.

Tabela 1 - População estimada por sexo e faixa etária, 2023

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	20	18	0	38
01 ano	19	24	0	43
02 anos	20	23	0	43
03 anos	29	37	0	66
04 anos	31	28	0	59
05 a 09 anos	147	152	0	299
10 a 14 anos	165	143	0	308
15 a 19 anos	149	174	0	323
20 a 24 anos	168	160	0	328
25 a 29 anos	180	165	0	345
30 a 34 anos	138	168	0	306
35 a 39 anos	145	156	0	301
40 a 44 anos	151	173	0	324
45 a 49 anos	163	158	0	321
50 a 54 anos	124	162	0	286
55 a 59 anos	139	122	0	261
60 a 64 anos	93	115	0	208
65 a 69 anos	62	64	0	126
70 a 74 anos	47	78	0	125
75 a 79 anos	60	60	0	120
80 anos ou mais	63	73	0	136
Não informado	0	0	0	0
Total:	2113	2253	0	4366

Já em relação aos nascidos vivos, na série histórica apresentada (2019-2023) esse número variou entre 48 (2019), 45 (2020), 34 (2021) e 31(2022). Desses 39 em 2023, foram 23 por parto vaginal e 16 por Cesária.

TABELA 2 - NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE, 2017 A 2023

UNIDADE FEDERAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
CUMBE	48	45	34	31	39

Fonte: SINASC. Data da consulta: 26/01/2024

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Conforme o quadro Morbidade Hospitalar por grupos de causas e por residência, nas internações hospitalares prevalecem às causas de internamento por gravidez, parto e puerpério, sequencialmente, doenças do aparelho digestivo.

TABELA 3 - MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO DA CID-10, 2019 A 2023

CAPÍTULO CID -10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	9	17	6	01
II. Neoplasias (tumores)	6	4	7	13	21
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2	1	-	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	1	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	6	14	16	23
X. Doenças do aparelho respiratório	14	6	8	15	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	18	10	14	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	1	3
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1	-	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	2	3	5
XV. Gravidez, parto e puerpério	47	52	39	34	28
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	6	6	-	1	4
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	1	1	1	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1	1	5	3	6
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	9	10	19	15	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Fatores que exercem influência sobre o estado de saúde e o contato com serviços de saúde	3	-	1	7	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total.	145	126	128	141	174

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 13/02/20224.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/Datasus.

MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Por fim, em relação à mortalidade segundo CID-10 em 2023, as causas externas e doenças do aparelho circulatório foram as maiores causas de mortes, conforme consta na tabela a seguir. Observa-se que as mortes por doenças do aparelho circulatório e causas externas, aumentaram em 2023.

Tabela 4 – Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, 2019 a 2023

CAPÍTULO CID – 10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	2	-	0
II. Neoplasias (tumores)	6	3	6	2	5
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	-	-	-	-	0
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	-	1	-	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	0
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-	0
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	7	4	4	6
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	2	9	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	--	1	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	2
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido	-	--	1	-	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	3	-	1
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	-	-	-	0
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	0
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	0
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra	3	4	2	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq. Causas externa	-	-	-	-	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	1	2	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	0
Total	24	22	24	21	30

Fonte: SIM. Data da consulta: 10/01/2024.

INDICADORES DE SAÚDE

Os resultados positivos nos indicadores de saúde refletem os investimentos realizados pela Prefeitura de Cumbe na área, que busca sempre oferecer à população um atendimento de saúde resolutivo, humanizado, integral, contínuo e de qualidade.

SAÚDE E MONITORAMENTO			
POPULAÇÃO 2021	4.008	RESULTADOS	
Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão	
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT	4	204,81	
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	1	50,00%	
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49	2		
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO	26	96,30%	
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS	4	100,00%	
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	0	0,00%	
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE	1	100,00%	
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,00%	
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO	0		
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS	0		
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	0	0,00%	
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE	0	0,00%	
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALM	0	0,00%	
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	0,00%	
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	6	20,69%	
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	0	0,00%	
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE	0	0,00%	
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO	0	0,00%	
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL	0	0,00%	
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS	0	0,00%	
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	36	94,74%	
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	22	57,89%	
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	8	21,05%	
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	2222	0,60	
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	17	0,08	
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA	0	0,00%	
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%	
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	0	0,00%	
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	2	49,90%	

MIOCÁRDIO- IAM		
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	1	24,95%
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	5	124,75
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	5	124,75

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	8	29,63%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	2	49,90%
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	1	24,95%
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA	72	99,83%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	174	3,86%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	17	3,86%
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	941	23,48%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA. (	928	86,73%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	4008	100,00%
*AÇÕES DE MATIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CÍCLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	6	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS	3	100,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 11/12/2023, respectivamente. Dados até DEZ 2023.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 17/01/2024.

Fonte:SIPNI/Base de dados 11/01/2024.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 08/01/2024.

SISPNCD/Base de dados: 11/09/2023.

Fonte:SIASUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 19/01/2024.

Fonte:Bolsa Família, <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>. Relatório gerado em: 17-01-2024 às 20:42:15

Fonte:Cobertura Da Atenção Primária, Site Do E-Gestor Dados NOV 2023.

Dados de Ação de Escovação, Exodontia e Primeira consulta odontológica, Fonte - centralizador estadual do E-SUS, 02/02/2024.

* Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período

DADOS DA PRODUÇÃO DO SUS

ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO COMPARTILAHADO	ATENDIMENTO URGÊNCIA	TRATAMENTO CONTINUADO	ATENDIMENTO
Cir. Dentista PSF	14	46		1.560
Cir. Dentista Clínico	-	-	-	417
Enfermeiras PSF	521	518	05	3.579
Médico Est. S da Família	28	393	596	3.155
Médico oftalmologista	-	-	-	374
Médico Pediatra	-	-	-	729
Médico clínico	-	-	-	972
Assistente Social	-	-	-	30
Fisioterapeuta	-	-	-	1.980
Nutricionista	04	-	-	283
-Psicólogo	-	-	-	427
OUTRAS ATIVIDADES				
Atividade Coletiva - Academia da Saúde				167
Atividade Coletiva Clínica de Saúde da Família Risoleta Figueiredo				40
Atividade Coletiva UBS Leoziro Rosa de Menezes				23
Atividade Coletiva NASF				36
Atividade Coletiva UBS Maria Genole de Moura				39
Total geral de Atividade Coletiva				305
VISITA DOMICILIAR				
Visita domiciliar ACS Zona Urbana				24.809
Visita domiciliar ACS Zona Rural				22.007
Total geral				46.816
EXAMES E CONSULTAS – REGULAÇÃO				
Eletrocardiograma				285
Exames de análises clínicas				13.120
Ultrassonografia				109
Ecocardiograma				08
Raio x				108
Ressonância magnética				19
Tomografia				06
Citologia oncológica				286
Mamografia				68
Endoscopia Digestiva Alta				12
Scan Doppler				08
Eletroencefalograma				07
Holter 24 horas				04
Paquimetria				08

Audiometria tonal/intacional laogodiometria	01
Exames do Aparelho Digestivo baixo	03
Campimetria computadorizada	02
Mapeamento de Retina	26
Cintilografia do miocardio p/ avaliação de perfusão de estresse mínimo 3projeções	03
Curva de diária de pressão ocular	12
Teste ergométrico	05
Bera potencial evocado auditivo	01
Retinografia	15
Punção de mama por agulha grossa	01
Mapa	02
Vitrectomia posterior	01
Densitometria óssea	01
Tomografia de coerência óptica	28
Microscopia especular de córnea	10
Espirometria	03
Cateterismo	05
Biometria ultrassônica	03
Gonioscopia	12
Ceratoscopia	02
CIRURGIAS	
Cirurgia de Pterígio	22
Catarata	08
Colecistectomia	03
Vitrectomia Posterior	03
Histerectomia total	02
Hernioplastia	07
Laqueadura	04
Plástica mamária não estética	01
Expiração e supressão de Lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	01
Ooforectomia	02
CONSULTAS	
Consulta em Oftalmologia	374
Consulta em Ortopedia	40
Consulta em Dermatologia	40
Consulta em Urologia	12
Consulta em Urologia cirurgica	04
Consulta em Endocrinologia	01
Consulta em Ginecologia	29
Consulta em psiquiatria	27
Consulta em neurologia	16
Consulta em Fonoaudiologia	15
Consulta em Proctologia	09
Consulta em Mastologia	13
Consulta em Cirurgião Vascular pré-operatório	01
Consulta em Neurocirurgia	01
Consulta em Cirurgião Vascular	14
Consulta em Cirurgião Geral	88
Consulta em Cirurgião cabeça e pescoço	01
Consulta em Cirurgião Plástico	03

Consulta em Angiologista	06
Consulta em Reumatologia	02
Consulta em Cirurgião Pediátrico	13
Consulta em Acolhimento CER IV	02
Consulta em otorrinolaringologia	29
Consulta em otorrinolaringologia cirúrgica	01
Consulta em otorrinolaringologia prótese auditiva	01
Consulta em nefrologia	01
Consulta em cardiologia	12
Consulta em geneticista	01
Consulta em pneumologista	05
Consulta em hematologista	01
Consulta em perícia médica	01
Consulta em alergista	03
Consulta em cardiologia cirúrgica	01
Consulta em ortopedia cirúrgica	01
Consulta médica hanseníase	01
Consulta em neuropediatra	06

FONTE: Regulação e PEC

RESULTADO INDICADORES

Fonte: E-Gestor -SISAB

Relatório quadrimestral de indicadores

ISF - Indicador Sintético Final

IBGE: 280190

Município: CUMBE - SE

Quadrimestre: 2023 Q1

Quantidade de ESF: 2

Indicadores	Resultado do indicador	Meta	Pontuação do Indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF	% do incentivo financeiro
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	94	45	10	1	10	8,75	99,5%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100	60	10	1	10		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	94	60	10	2	20		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	38	40	9,5	1	9,5		
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	100	95	10	2	20		
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	36	50	7,2	2	14,4		
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	18	50	3,6	1	3,6		

Relatório quadrimestral de indicadores

ISF - Indicador Sintético Final

IBGE: 280190

Município: CUMBE - SE

Quadrimestre: 2023 Q2

Quantidade de ESF: 2

Indicadores	Resultado do indicador	Meta	Pontuação do Indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF	% do incentivo financeiro
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	93	45	10	1	10	8,84	100%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	93	60	10	1	10		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	93	60	10	2	20		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40	40	10	1	10		
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	100	95	10	2	20		
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	35	50	7	2	14		
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	22	50	4,4	1	4,4		

Ministério da Saúde 2023: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS)

Versão 2.1.240214

Relatório quadrimestral de indicadores

ISF - Indicador Sintético Final

IBGE: 280190

Município: CUMBE - SE

Quadrimestre: 2023 Q3

Quantidade de ESF: 2

Indicadores	Resultado do indicador	Meta	Pontuação do Indicador	Ponderação	Resultado Ponderado	ISF	% do incentivo financeiro
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	82	45	10	1	10	9,12	100%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	94	60	10	1	10		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100	60	10	2	20		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	42	40	10	1	10		
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	100	95	10	2	20		
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	38	50	7,6	2	15,2		
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	30	50	6	1	6		

Ministério da Saúde 2023: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS)

Versão 2.1.240214

SITUAÇÃO DE SANEAMENTO POR DOMICÍLIO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE

FILTROS: Competência: 12/2023 | Unidade de saúde: Todas | INE: Todos

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	4350	0
Domicílios	1745	0
Famílias	1482	-
Outros tipos de imóveis	255	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição	Qtd.
Cidadão em situação de rua	2
Tempo na rua	
Menos de 6 meses	0
6 a 12 meses	0
1 a 5 anos	0
Mais de 5 anos	0
Com referência familiar	0
Recebe algum benefício	0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	7
Física	87
Intelectual / Cognitiva	26
Outras	34
Visual	30

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	20	18	38
25 a 29 anos	179	163	342
30 a 34 anos	138	168	306
35 a 39 anos	144	155	299
40 a 44 anos	151	173	324
45 a 49 anos	163	158	321
50 a 54 anos	124	161	285
55 a 59 anos	139	122	261
60 a 64 anos	93	114	207
65 a 69 anos	62	64	126
70 a 74 anos	47	78	125
01 ano	19	24	43
75 a 79 anos	60	60	120
80 anos ou mais	63	73	136
02 anos	20	23	43
03 anos	29	36	65
04 anos	31	28	59
05 a 09 anos	147	150	297
10 a 14 anos	164	141	305
15 a 19 anos	149	172	321
20 a 24 anos	167	160	327
Total geral	2109	2241	4350

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	801
Urbana	944
Não informado	0

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	1074
Fervida	2
Filtrada	469
Mineral	17
Sem tratamento	13
Não informado	170

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	1605
Sem energia	17
Não informado	123

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	1
Coletado	1326
Queimado / Enterrado	224
Outro	4
Não informado	190

Dados processados em 20/02/2024 às 00:00

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 20/02/2024 às 10:17 por Izael Cristina de Jesus Lemos.

Pág. 1 / 1

. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	4	17	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	12	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	1	2

Bolsistas (07)	0	0	0	1	1
Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	31	31	33	37
Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	1
Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	41	40	38	37	31

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio da qualificação das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção e controle das Doenças Transmissíveis (DT) e seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar em conjunto com a Atenção Básica, NASF e Análise de Situação de Saúde.	Realiza ao menos 03 reuniões anualmente em conjunto com Atenção Primária e Nasf para avaliação de indicadores e situação de saúde	Número			12	3	Número	3	100,00
Ação Nº 1 - Realiza ao menos 03 reuniões anualmente em conjunto com Atenção Primária e NASF para avaliação de indicadores e Situação de Saúde.									
2. Promover ações de educação em saúde, meio ambiente, consumo de água e preservação.	Realiza ações de Educação em saúde	0			16	3	Número	3	100,00
Ação Nº 1 - Realiza ações de Educação em saúde.									
3. Ampliar a equipe de Combate as Endemias de 5 ACE para 8 ACE	Aumentar o número de Agente de Endemias	0			8	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Agente de Endemias									
4. Adquirir fardamento, material de campo e EPI para os Agentes de Endemias e Vigilância Sanitária, incluindo protetor solar	Garantir fardamentos e EPIs	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir fardamentos e EPIs									
5. Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas, álcool e tabagismo	Proporção de campanha contra as drogas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de campanha contra as drogas.									
6. Apoiar e realizar as campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DSTs)	Realização das 04 campanhas	0			16	4	Número	4	100,00
Ação Nº 1 - Realização das 04 campanhas									
7. Apoiar e realizar as campanhas de Vacinação Complementar	Proporção de Campanhas	0			10.000	100	Número	100	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de Campanhas									
8. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase	Manter abaixo de 01	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter abaixo de 01									
9. Alcançar a cobertura vacinal contra a gripe em idosos	Proporção de Campanhas	0			95,00	95,00	Percentual	90	94,74
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para atingir a cobertura da Campanha									

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio da qualificação das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção e controle das Doenças Transmissíveis (DT) e seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2026)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
10. Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	95,00	Percentual	100	105,26
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
11. Aumentar de 80% para 95% a proporção de examinados entre os contatos intra domiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Examinar todos os contatos de paciente com tuberculose	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos de paciente com tuberculose									
12. Aumentar para 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Percentual	100	111,11
Ação Nº 1 - Buscar atingir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
13. Realizar testagem para HIV entre casos novos de TB	Testar todos os pacientes com TB	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Testar todos os pacientes com TB									
14. Realizar visitas domiciliares para controle do vetor	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	6	Número	6	100,00
Ação Nº 1 - Atingir mínimo de 80% de Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo									
15. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0			95,00	95,00	Percentual	50	52,63
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
16. Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de maternos									
17. Investigar os óbitos infantil e fetal investigados	Taxa de mortalidade infantil	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer investigação de todos os óbitos infantil e fetal em determinado período e local de residência									
18. Investigar os óbitos maternos	Proporção de investigação de óbitos maternos	0			95,00	95,00	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio da qualificação das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção e controle das Doenças Transmissíveis (DT) e seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de maternos									
19. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde e riscos.	Percentual de Inspeções Sanitárias	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Fazer mensalmente inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos									
20. Viabilizar análise em amostra de água para consumo humano quanto ao parâmetro coliformes totais, closo residual e turbidez. Garantindo transporte para coleta	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, closo residual livre e turbidez	0			100,00	75,00	Percentual	99,83	99,83
Ação Nº 1 - Enviar ao Lacen amostra de água para análises para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, closo residual livre e turbidez									
21. Alcançar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	6	Número	6	100,00
Ação Nº 1 - Atingir no mínimo de 80% de Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo									
22. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
23. Registrar os óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Proporção	96,3	101,37
Ação Nº 1 - Registro de óbitos com causa básica definida									
24. Encerrar em até 60 dias, após notificação, os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.									
25. Realizar ações de busca ativa para esquistossomose, Leishmaniose e chagas sempre que identificar vetores ou casos suspeitos.	Realizar busca ativa e desenvolver ações caso haja caso	0			10,00	10,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e desenvolver ações caso haja casos ou suspeitos									
26. Acompanhar as ações de regulamentação da Lei que institui multas e advertências aos donos de estabelecimentos de venda e comercialização de bens de consumo e	100% das ações de regulamentação da Lei que institui multas e advertências aos donos de estabelecimentos de venda e comercialização de bens de consumo e	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio da qualificação das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção e controle das Doenças Transmissíveis (DT) e seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
propriedades privadas que estejam desobedecendo as normas de saúde pública.	propriedades privadas que estejam desobedecendo as normas de saúde pública								
Ação Nº 1 - Ações de regulamentação da Lei que institui multas e advertências aos donos de estabelecimentos de venda e comercialização de bens de consumo e propriedades privadas que estejam desobedecendo as normas de saúde pública.									
27. Contratar Serviços não disponíveis no município em situações de surto ou pandemia declarada, sempre avaliando a situação epidemiológica local, estadual ou mundial	Razão de contratação de serviços em situação de surto ou pandemia	0		90,00	90,00	Razão		0	0
Ação Nº 1 - Contratação de serviços em situação de surto ou pandemia									
28. Aquisição de medicação, EPI'S em situação de surto ou pandemia declarados.	Proporção de compras de EPI'S	0		100,00	100,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Compras de EPI'S em caso de emergência									
29. Contratação de profissionais em situação de surto ou pandemia para aumentar a efetividade do controle a doenças e redução de novos casos de doenças em situação de pandemia ou surto baseados em indicadores epidemiológicos e demanda	Contratação de profissionais	0		4	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Profissionais para fim exclusivo									
30. Inserir a relação de exames laboratoriais do município, o parasitológico com o método Kato Katz para investigar os casos suspeitos para esquistossomose	Prevenção, investigação e diagnóstico dos casos esquistossomose	0		100,00	Não programada	Percentual		0,00	0,00
31. Locar motocicletas para facilitar o acesso dos Agentes de Endemias em locais de difícil acesso com automóvel ou a pé	Melhorar o acesso as atividades de campo de difícil acesso e distante.	0		4	3	Número		3	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso as atividades de campo de difícil acesso e distante.									
32. Ações de prevenção e controle à COVID-19	Percentual de Ações de prevenção e controle à COVID-19	0		100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e controle à COVID-19									
33. Ações de prevenção e controle às Influenzas	Ações de prevenção e controle às Influenzas	0		100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e controle às Influenzas									
34. Fornecer camisas para campanhas de vacinas e eventos de Vigilância em Saúde	Percentual de compras de camisas	0		100,00	100,00	Percentual		100	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio da qualificação das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção e controle das Doenças Transmissíveis (DT) e seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

Ação Nº 1 - Comprar camisetas para as campanhas

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos	Reduzir o número de exodontia	0			1,00	1,00	Percentual	0	0
--	-------------------------------	---	--	--	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Reduzir o número de exodontia

2. Desenvolver ações do PSE – Programa Saúde na Escola e ajudar nas ações de promoção à saúde e melhorar o IDEB.	Garantir as ações do Programa Saúde na Escola	0			15	13	Número	13	100,00
--	---	---	--	--	----	----	--------	----	--------

Ação Nº 1 - Garantir as ações do Programa Saúde na Escola

3. Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF, Vigilância E ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças	Desenvolver Ações conjuntas entre as equipes	0			12	4	Número	4	100,00
---	--	---	--	--	----	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver Ações conjuntas entre as equipes

4. Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Redução de internações por causas evitáveis	0			10,00	5,00	Percentual	6	20,69
---	---	---	--	--	-------	------	------------	---	-------

Ação Nº 1 - Reduzir as Internações por causas evitáveis

5. Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			90,00	90,00	Percentual	91	101,11
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

6. Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática	Aumentar o número de Primeira consulta odontológica na APS	0			8,00	8,00	Percentual	8	100,00
---	--	---	--	--	------	------	------------	---	--------

Ação Nº 1 - Aumentar o número de Primeira consulta odontológica na APS

7. Desenvolver ações para melhorar a participação das gestantes no pré-natal odontológico e primeira consulta odontológica da criança aos 8ª meses de vida	Garantir que as gestantes realizem o pré-natal odontológico	0			2	2	Número	1	50,00
--	---	---	--	--	---	---	--------	---	-------

Ação Nº 1 - Garantir que as gestantes realizem o pré-natal odontológico

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2026)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
8. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	0			80,00	80,00	Percentual	94,74	118,42
Ação Nº 1 - Assegurar que as gestantes tenham 7 ou mais consultas de pré-natal									
9. Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	Garantir a consulta de puericultura antes dos 07 dias de vida	0			90,00	90,00	Percentual	70	77,78
Ação Nº 1 - Garantir a consulta de puericultura antes dos 07 dias de vida									
10. Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C, sífilis e HIV e a oferta de testes rápidos nas Unidades de Saúde	Garantir acesso aos testes rápidos para Hepatites, Sífilis e HIV	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos testes rápidos para Hepatites, Sífilis e HIV									
11. Implantar os serviços de diagnóstico de gravidez nas UBS através de teste-rápido	Deteção de Gestação Inicial	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Detectar de Gestação inicial									
12. Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde	Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde									
13. Construção de Unidade de Saúde no Povoado Tanque do Meio	Melhorar o acesso da População residente aos serviços de saúde	0			1	Não programada	Número	0	0,00
14. Construção de Unidade de Saúde no Povoado Araçás	Melhorar o acesso da População residente aos serviços de saúde	0			1	Não programada	Número	0	0,00
15. Implementar o centro de Fisioterapia	Adequar e comprar novos equipamentos para o Centro de Fisioterapia	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso da População residente aos serviços de saúde Adequação e compra de novos Equipamentos para o Centro de Fisioterapia									
16. Viabilizar o atendimento de 24 horas para nova UBS localizada na rodovia Maria Luzinete dos Santos	Implantar atendimento 24 horas	0			1	Não programada	Número	0	0,00
17. Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde	Estruturação da rede de esterilização do município	0			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar a rede de Esterilização do município									
18. Implantação de cada vez mais ações do Programa Academia da Saúde no Pólo construído, atuando o NASF com o pólo.	Implementação das Atividades da Academia da Saúde	0			3	3	Número	2	66,67

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Ação NP 1 - Implementar mais Atividades na Academia da Saúde									
19. Realizar nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.	Realização de Campanhas	0			4	4	Número	4	100,00
Ação NP 1 - Realizar Campanhas, com ações para a população									
20. Garantir a 1ª dose do antibiótico para crianças com problemas respiratórios ainda na Unidade, e na presença do médico responsável.	Primeira dose de antibiótico para crianças com problemas respiratórios	0			70,00	20,00	Percentual	0	0
Ação NP 1 - Aplicar a primeira dose de antibiótico para crianças com problemas Respiratórios									
21. Ampliar o razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame cito patológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,45	Percentual	5	133,33
Ação NP 1 - Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
22. Assegurar realização da puericultura das crianças em até 24 meses	Garantir consulta de puericultura até os 24 meses de vida	0			75,00	75,00	Percentual	55	126,57
Ação NP 1 - Garantir consulta de puericultura até os 24 meses de vida									
23. Contratar profissionais de Nutrição, Psicologia e Educação física, Fisioterapeuta, Assistente social, massoterapeuta para as ações Programa Academia da Saúde e NASF, visando à mudança de hábitos e promoção a saúde da população.	Contratação de profissionais para o NASF e Academia da Saúde, com recursos federais	0			6	6	Número	5	100,00
Ação NP 1 - Contratar profissionais para o NASF e Academia da Saúde,									
24. Promover ações estratégicas para acolhimento da população LGBTQI+, quilombola, população negra nos serviços de Saúde	Promover ações estratégicas para acolhimento de população específica	0			1	1	Número	0	0
Ação NP 1 - Realizar ações estratégicas para acolhimento de população Específica									
25. Locação de veículo de médio porte para transporte de usuários do SUS dos povoados para atendimento nas unidades de saúde e tratamento	Locação de veículo de médio porte para transporte de usuários do SUS	0			3	3	Número	3	100,00
Ação NP 1 - Locação de veículo de médio porte para transporte de usuários do SUS									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
26. Contratação de empresa para manutenção nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde.	Manutenção de equipamentos permanentes dos consultórios odontológicos	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos permanentes dos consultórios odontológicos									
27. Contratação de empresa ou prestadora de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado, nas unidades de saúde e secretaria.	Manutenção dos aparelhos de ar condicionado, nas Unidades de Saúde e Secretaria	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado, nas Unidades de Saúde e Secretaria									
28. Contratação de empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga para unidades de saúde	Contratação de Empresas para aquisição e manutenção de equipamentos de impressão e recargas	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos de impressão e recargas									
29. Realização de reparos e manutenção nos equipamentos elétricos como computadores, nobreaks, televisores, eletrodomésticos que utilizam nas unidades de saúde	Realização de reparos e manutenção nos equipamentos elétricos	0			50,00	50,00	Percentual	10	20,00
Ação Nº 1 - Realização de reparos e manutenção nos equipamentos elétricos									
30. Compra de equipamentos permanentes para unidades de saúde e secretaria	Manter equipadas as UBS e Secretaria	0			70,00	70,00	Percentual	50	71,43
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipadas as UBS e Secretaria									
31. Realizar trabalhos de jardinagem nas unidades de saúde e secretaria	Manutenção de SMS E UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de SMS E UBS									
32. Locação dos Veículos para o transporte dos pacientes e profissionais de saúde, incluindo manutenção	Locação dos Veículos para o transporte dos pacientes e profissionais de saúde, incluindo manutenção	0			15	10	Número	10	100,00
Ação Nº 1 - Locar dos Veículos para o transporte dos pacientes e profissionais de saúde, incluindo manutenção									
33. Locação e custeio de veículos para complementação de frota, para transporte de profissionais da ESF e NASF	Melhorar e agilizar o acesso dos profissionais do NAS e PSF as Atividades fora dos Estabelecimentos de Saúde	0			3	3	Número	3	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar e agilizar o acesso dos profissionais do NAS e PSF as Atividades fora dos Estabelecimentos de Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2026)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
34. Contatar motoristas para transportar pacientes.	Melhorar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de Saúde	0			6	6	Número	6	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de Saúde									
35. Contatar motoristas para transportar as Equipes para o desenvolver suas funções	Melhorar o acesso dos profissionais para realizar suas atividades fora dos Estabelecimentos de Saúde	0			3	2	Número	2	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso dos profissionais para realizar suas atividades fora dos Estabelecimentos de Saúde									
36. Locar motocicletas para facilitar o acesso dos Agentes Comunitários de Saúde em locais de difícil acesso com automóvel ou a pé	Melhorar o acesso dos profissionais para realizar suas atividades fora dos Estabelecimentos de Saúde	0			4	Não programada	Número	0	0,00
37. Contratação de empresa que forneça combustível para a manutenção dos veículos, que atuam para a Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção (combustível) para os veículos que atuam para a Secretaria Municipal de Saúde	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção(combustível) para os veículos que atuam para Secretaria Municipal de Saúde									
38. Contratação de empresa para recolhimento do lixo Biológico produzido nas UBS.	Destino do Lixo Biológico produzidos nas UBS/MC/39,5	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Destinar o Lixo Biológico produzidos nas UBS, para local apropriado.									
39. Profissionais médicos contratados para ampliar os serviços de Atenção Primária, além dos pertencentes às Equipes.	Ampliação dos Serviços de Saúde na APS.	0			7	5	Número	2	40,00
Ação Nº 1 - Ampliação dos Serviços de Saúde na APS.									
40. Contratar empresa para manutenção e suporte do Prontuário Eletrônico	Manutenção e suporte do Prontuário eletrônico	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e suporte do Prontuário eletrônico e apoio aos profissionais									
41. Aumentar de 05 para 10 ou mais o número de Agentes Comunitários de Saúde para agir como principais direcionadores de demandas para a Equipe de Saúde da Família, recebendo seus vencimentos conforme portaria ministerial e tendo os seus instrumentos de trabalho (tablet) e insumos garantidos pela gestão municipal com recursos de programa e contrapartida próprio caso seja necessário.	Aumentar o número de Agentes Comunitários de Saúde do município	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Agentes Comunitários de Saúde do município.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2026)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
42. Contratação de serviço de buffer e frutas para auxílio nos eventos de atenção básica e Vigilância em Saúde com recursos de Programa.	Percentual de serviços de Buffer	0			50,00	50,00	Percentual	20	40,00
Ação Nº 1 - Contratar de serviços de Buffer									
43. Compra de tablets para os profissionais usarem como ferramenta de envio de informações em tempo real. Para todos profissionais das equipes.	Garantir equipamentos de trabalhos remotos aos profissionais da APS	0			30	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de trabalhos remotos aos profissionais da APS.									
44. Realizar reparo e manutenção em equipamentos de escritório como mesas, cadeiras, estantes, prateleira etc.	Manutenção de equipamentos permanentes	0			50,00	50,00	Percentual	20	40,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção de equipamentos Permanentes, quando houver condições uso pós reparos									
45. Garantir a usuários do SUS fraldas, suplementos (para crianças com tolerância a lactose), seringas para diabéticos, fitas e lancetas para verificação de glicemia, óculos, próteses, meias elásticas terapêutica e outros.	Garantir qualidade de vida a população	0			90,00	90,00	Percentual	60	66,69
Ação Nº 1 - Garantir qualidade de vida a população atendida com a necessidade de uso									
46. Aplicar as emendas parlamentares impenhadas para área da Atenção Básica, para custear os serviços essenciais e estratégicos.	Percentual de Emendas aplicadas	0			90,00	90,00	Percentual	90	100,00
Ação Nº 1 - Emendas aplicadas na APS									
47. Fornecer fardamento e protetores solares aos Agentes de saúde	Garantir fardamentos para os ACS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir fardamentos para os ACS									
48. Fornecer camisas para campanhas de vacinas e eventos de atenção básica.	Percentual de compras de camisas para campanhas	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Comprar camisas para campanhas									
49. Compra de material de consumo para ornamentação das unidades nos eventos e outros programas.	Percentual de ornamentação	0			100,00	100,00	Percentual	90	90,00
Ação Nº 1 - Comprar materiais para ornamentação das UBS e Eventos									
50. Assegurar pagamento de diárias e passagens aéreas para eventos de saúde	Pagamento de diárias	0			100,00	100,00	Percentual	50	50,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

Ação Nº 1 - Custear passagens, hospedagem e diárias para os profissionais que necessitarem realizar atividades fora do município que trabalha.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 2.1: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROTEJA (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL) ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade e deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças e fortalecer a implementação de ações efetivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes de acordo com documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Percentual de marcadores de consumo alimentar através do Proteja	0			60,00	60,00	Percentual	60	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar marcadores de consumo alimentar através do Proteja

2. Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso excessivo, de acordo com documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Ofertar cuidado multiprofissional individual	0			90,00	90,00	Percentual	90	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	----	--------

Ação Nº 1 - Oferta ao cuidado multiprofissional individual e coletivo

3. Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso excessivo, de acordo com documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Ofertar cuidado multiprofissional individual	0			90,00	90,00	Percentual	90	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	----	--------

Ação Nº 1 - Oferta ao cuidado multiprofissional individual e coletivo

4. Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Programa Proteja	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	------------------	---	--	--	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Oferta ao cuidado multiprofissional individual e coletivo

5. Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do ministério de Saúde.	Programa Proteja	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	------------------	---	--	--	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Equipar as UBS's

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 2.1: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROTEJA (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL) AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade e deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças e fortalecer a implementação de ações efetivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
6. Elaborar o plano a longo prazo para implementação do Proteja	Planejamento de Ações do Programa Proteja	0		100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do Proteja								
7. Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja	Ação conjunta	0		70,00	50,00	Percentual	50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os Gestores das Secretarias Municipais para planejar ações								
8. Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município	Prestação de contas das Ações	0		100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Prestação de contas das Ações realizadas em 2023								
9. Implementar, fortalecer, e/ou expandir estratégia voltada para amamentação	Percentual de implementação das Ações	0		25,00	Não programada	Percentual	0,00	0,00
10. Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes	Proporção de Ações realizadas	0		70,00	70,00	Proporção	50	71,43
Ação Nº 1 - Realizar Ações								
11. Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.	Proporção de Ações de educação alimentar realizadas	0		70,00	20,00	Proporção	4	20,00
Ação Nº 1 - Realizar Ações de Educação Alimentar realizadas por meio do PSE								
12. Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	Proporção profissionais da educação, da APS capacitados	0		100,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de Educação e da APS								
13. Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil	Proporção de Campanhas realizadas	0		80,00	80,00	Percentual	80	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas por meio de comunicação.								
14. Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Pólos de	Disponibilizar materiais de divulgação	0		90,00	90,00	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 2.1: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROTEJA (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL) AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade e deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças e fortalecer a implementação de ações efetivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Academia da Saúde e escolas.									
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais de divulgação									
15. Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física	garantir espaços para prática de atividade física	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir espaços para prática de atividade física									
16. Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde.	Oferta de prática integrativa e complementar	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar prática integrativa e Complementar na APS.									
17. Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.	Disponibilizar carga horária para os Profissionais da APS fazerem cursos voltados a obesidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Garantir carga horária para os Profissionais da APS fazerem cursos voltados a obesidade infantil									
18. Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.	Promover Ações de Incentivo à amamentação	0			2	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver Ações de Incentivos a amamentação.									
19. Investir na adaptação e adequação de equipamentos de atividade física para crianças com obesidade	Adequação e adaptação de equipamentos para atividade física	0			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequação e adaptação de equipamentos para atividade física									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 2.2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito . ÁREA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de 0,24%para 0,30%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado	0			0,30	0,30	Razão	06	26,67

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ: 2.2: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito .ÁREA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
	local e população da mesma faixa etária.								
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia de rastreamento Realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária									
2. Ampliar oferta de exames laboratoriais simples	percentual de ampliação na oferta de exames laboratoriais.	0			15,00	5,00	Percentual	5	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação na oferta de exames laboratoriais									
3. Ampliar oferta de consultas e exames especializados, através de recursos do MAC e recursos próprios.	Percentual de oferta de consultas e exames especializados	0			10,00	5,00	Percentual	2	40,00
Ação Nº 1 - Oferta de consultas e exames especializados									
4. Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo	Proporção de redução de óbitos por infarto agudo	0			10,00	10,00	Percentual	1	24,35
Ação Nº 1 - Redução de óbitos por infarto agudo									
5. Aumentar os exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,75	10,00	Proporção	6	6,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa									
6. Ampliar o percentual da população coberta por procedimentos periodontais	Percentual da população coberta por procedimentos periodontais.	0			8,00	2,00	Percentual	1	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a população procedimentos periodontais.									
7. Garantir ajuda financeira para paciente que fazem tratamento fora do domicílio (TFD) (atenção especializada), conforme Portaria e repasse estadual /MS e/ou com contrapartida Municipal	Percentual de ajuda financeira para paciente que fazem tratamento fora do domicílio (TFD) (atenção especializada), conforme Portaria e repasse estadual /MS e/ou com contrapartida Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a ajuda financeira para paciente que fazem tratamento fora do domicílio (TFD) (atenção especializada), conforme Portaria e repasse estadual /MS e/ou com contrapartida Municipal									
8. Locar Ambulância para simples remoção, caso seja necessário.	Número de Ambulâncias locadas para urgência e simples remoção de pacientes	0			4	4	Número	3	75,00
Ação Nº 1 - Locar Ambulâncias para urgência e simples remoção de pacientes									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 2.3 : INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. ÁREA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar o sistema Hórus nas Unidades de saúde.	Percentual de alimentação do Sistema HÓRUS	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação o Sistema HÓRUS									
2. Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência.	Percentual de abastecimento de insumos, correlatos e medicamentos nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	90	90,00
Ação Nº 1 - Abastecer as UBS's com insumos, correlatos e medicamentos.									
3. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas para promoção de uso racional de medicamentos	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações para promoção de uso racional de medicamentos									
4. Estruturar as Farmácias Básicas das Unidades	Percentual de estruturação da farmácia Básica Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	25	25,00
Ação Nº 1 - Estruturar a farmácia Básica Municipal									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde para qualificação dos profissionais com vistas à prestação de serviços de saúde com qualidade. ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS e REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido.	0			20,00	10,00	Proporção	5	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido.									
2. Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS	Promoção à saúde do Trabalhador do SUS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promoção à saúde do Trabalhador do SUS									
3. Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação	Capacitação para os profissionais de saúde.	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde.									
4. Sensibilizar os servidores em humanização da assistência à saúde,	Assistência Humanizada	0			2	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde para qualificação dos profissionais com vistas à prestação de serviços de saúde com qualidade. ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS e REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
através de reuniões e capacitação.									
Ação Nº 1 - Assistência Humanizada									
5. Implantação do Ponto eletrônico em Unidades de Saúde com internet para os servidores municipais.	Percentual de Ponto Eletrônico instalado	0			2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instalar o Ponto Eletrônico									
6. Leilão alguns veículos da saúde que estejam em condições ruins de uso. E as despesas de manutenção sejam altas. E deve avaliar as despesas e seguir os trâmites legais	Razão de veículos leiloados	0			1,00	1,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Leilão veículos									
7. Elaborar e divulgar dados e análises trimestral, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.	Divulgação de análises Trimestral de situação de Saúde	0			3	3	Número	3	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação de análises Trimestral de situação de Saúde									
8. Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	Número de produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS	0			3	3	Número	3	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação de análises Trimestral de situação de Saúde									
9. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Número de instrumentos de Planejamentos	0			5	5	Número	5	100,00
Ação Nº 1 - Fazer todos os Instrumentos de Planejamentos									
10. Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriz das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	Percentual de implementação dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriz das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriz das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social									

DIRETRIZ Nº 7 - 2 DIRETRIZ 3.2: FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2026)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS	Capacitação para os Conselheiros	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação para os Conselheiros									
2. Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho	Percentual de conselho equipado	0			100,00	100,00	Percentual	1	1,00
Ação Nº 1 - Equipar o Conselho Municipal de Saúde									
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde	0			1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde									
4. Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	Incentivar e estimular a população a participação social.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar e estimular a população a participação social									
5. Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes	Percentual de condições para realizar reuniões	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Dar Condições para o CMS realizar reuniões									
6. Convocar o Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.	Percentual de convocação do Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.	0			100	4	Número	4	100,00
Ação Nº 1 - convocação do Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.									
7. Garantir a estrutura e manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de manutenção e estruturação do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e estruturação do Conselho Municipal de Saúde									
8. Divulgar através de palestras nas escolas e comunidade orientando aos usuários seus direitos e deveres e a atuação do conselho municipal, em parceria com outras secretarias	Ação de divulgação da atuação do Conselho Municipal de Saúde	0			1	Não programada	Número	0	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	10,00	5,00
	Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS	1	0
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS	1	0
	Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho	100,00	1,00
	Ampliar oferta de consultas e exames especializados, através de recursos do MAC e recursos próprios	5,00	2,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação	1	1
	Sensibilizar os servidores em humanização da assistência à saúde, através de reuniões e capacitação	1	1
	Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	1	0
	Implantação do Ponto eletrônico em Unidades de Saúde com internet para os servidores municipais	2,00	0,00
	Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes	100,00	100,00
	Licitar alguns veículos da saúde que estejam em condições ruins de uso. E as despesas de manutenção sejam altas. E deve avaliar as despesas e seguir os trâmites legais	1,00	0,00
	Convocar o Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas	4	4
	Articular Intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja	50,00	50,00
	Garantir a estrutura e manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Locar Ambulância para simples remoção, caso seja necessário	4	3
	Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS	3	3
	Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde	3	0
	Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física	50,00	0,00
	Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde	2	0
	Implantação de cada vez mais ações do Programa Academia da Saúde no Polo construído, atuando o NASF com o polo	3	2
	Realizar nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, campanhas de conscientização prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	4	4
	Investir na adaptação e adequação de equipamentos de atividade física para crianças com obesidade	10,00	0,00
	Locação de veículo de médio porte para transporte de usuários do SUS dos povoados para atendimento nas unidades de saúde e tratamento	3	3
	Contratação de empresa ou prestadora de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado, nas unidades de saúde e secretaria	1	1
	Contratação de empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga para unidades de saúde	1	1
	Realização de reparos e manutenção nos equipamentos elétricos como computadores, notebooks, televisores, eletrodomésticos que utilizam nas unidades de saúde	50,00	10,00
	Compra de equipamentos permanentes para unidades de saúde e secretaria	70,00	50,00
	Realizar trabalhos de jardinagem nas unidades de saúde e secretaria	100,00	100,00
	Locação dos Veículos para o transporte dos pacientes e profissionais de saúde, incluindo manutenção	10	10
	Contratar motoristas para transportar pacientes	6	6
	Contratação de empresa que forneça combustível para a manutenção dos veículos, que atuam para a Secretaria Municipal de Saúde	1	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Contratação de serviço de buffet e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica e Vigilância em Saúde com recursos do Programa.	50,00	20,00
	Compra de tablets para os profissionais usarem como ferramenta de envio de informações em tempo real. Para todos profissionais das equipes.	10	0
	Realizar reparo e manutenção em equipamentos de escritório como mesas, cadeiras, estantes, prateleira etc.	50,00	20,00
	Garantir a usuários do SUS fraldas, suplementos (para crianças com tolerância a lactose), seringas para diabéticos, fitas e lancetas para verificação de glicemia, óculos, próteses, meias elásticas terapêutica e outros.	90,00	80,00
	Assegurar pagamento de diárias e passagens aéreas para eventos da saúde	100,00	50,00
	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos	1,00	0,00
	Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS	1	0
	Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	10,00	5,00
	Alimentar o sistema Hórus nas Unidades de saúde	100,00	160,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de 0,24% para 0,30%	0,30	0,08
	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes de acordo documentos oficiais do Ministério da Saúde.	60,00	60,00
	Promover ações de educação em saúde, meio ambiente, consumo de água e preservação.	3	3
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS	1	0
	Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência.	100,00	90,00
	Ampliar oferta de exames laboratoriais simples	5,00	5,00
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso excessivo, de acordo documentos oficiais do Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Desenvolver ações do PSE – Programa Saúde na Escola e ajudar nas ações de promoção à saúde e melhorar o IDEB.	13	13
	Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF, Vigilância E ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças	4	4
	Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.	1	1
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	1	0
	Ampliar oferta de consultas e exames especializados, através de recursos do MAC e recursos próprios recursos próprios.	5,00	2,00
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso excessivo, de acordo documentos oficiais do Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAAB)	5,00	6,00
	Sensibilizar os servidores em humanização da assistência à saúde, através de reuniões e capacitação.	1	1
	Estruturar as Farmácias Básicas das Unidades	100,00	25,00
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo	10,00	1,00
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo documentos oficiais do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas, álcool e tabagismo	1	0
	Implementação do Ponto eletrônico em Unidades de Saúde com Internet para os servidores municipais	2,00	0,00
	Aumentar os exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo.	10,00	0,60
	Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Auxílio	90,00	91,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Brasil (PAB)		
	Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática	8,00	8,00
	Leilar alguns veículos da saúde que estejam em condições ruins de uso. E as despesas de manutenção sejam altas. E deve avaliar os despesos e seguir os trâmites legais	1,00	0,00
	Ampliar o percentual da população coberta por procedimentos periodontais.	2,00	1,00
	Elaborar o passo a passo para implementação do Proteja	100,00	100,00
	Apolar e realizar as campanhas de Vacinação Complementar	100	100
	Elaborar e divulgar dados e análises quadrimestrais, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.	3	3
	Garantir ajuda financeira para paciente que fazem tratamento fora do domicílio (TFD) (atenção especializada), conforme Portaria e repasse estadual/MS e/ou com contrapartida Municipal	100,00	100,00
	Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja	50,00	50,00
	Desenvolver ações para melhorar a participação das gestantes no pré natal odontológico e primeira consulta odontológica da criança nos 5º meses de vida.	2	1
	Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.	60,00	94,74
	Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	3	3
	Locar Ambulância para simples remoção, caso seja necessário.	4	3
	Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município	100,00	100,00
	Atingir a cobertura vacinal contra a gripe em idosos	95,00	90,00
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	5	5
	Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	90,00	70,00
	Atingir o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	95,00	100,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	100,00	0,00
	Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes	70,00	60,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C, sífilis e HIV e a oferta de testes rápidos rápidos nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Aumentar de 80% para 95% a proporção de examinados entre os contatos intra domiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	0,00
	Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.	20,00	4,00
	Implementar os serviços de diagnóstico de gravidez nas UBS através de teste -rápido	60,00	0,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	100,00
	Qualificar profissionais de educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e de assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	50,00	0,00
	Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde	3	0
	Realizar testagem para HIV entre casos novos de TB	100,00	0,00
	Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil	80,00	80,00
	Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Polos de Academia da Saúde e escolas	90,00	90,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	95,00	60,00
	Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	50,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Implementar o centro de Fisioterapia	1	1
	Investigar os óbitos maternos	95,00	0,00
	Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde.	1	0
	Investigar os óbitos infantil e fetal investigados	95,00	0,00
	Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.	100,00	100,00
	Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde	2	0
	Investigar os óbitos maternos	95,00	0,00
	Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.	1	1
	Implantação de cada vez mais ações do Programa Academia da Saúde no Pólo construído, atuando o NASF com o pólo.	3	2
	Realizar nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, campanhas de conscientização prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.	4	4
	Investir na adaptação e adequação de equipamentos de atividade física para crianças com obesidade	10,00	0,00
	Garantir a 1ª dose do antibiótico para crianças com problemas respiratórios ainda na Unidade, e na presença do médico responsável	20,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame cito patológico a cada 3 anos.	0,45	0,60
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Assegurar realização da puericultura das crianças em até 24 meses	75,00	95,00
	Contratar profissionais de Nutrição, Psicologia e Educação física, Fisioterapeuta, Assistente social, massoterapeuta para as ações Programa Academia da Saúde e NASF, visando à mudança de hábitos e promoção a saúde da população	6	6
	Promover ações estratégicas para acolhimento da população LGBTQI+, quilombola, população negra nos serviços de Saúde	1	0
	Locação de veículo de médio porte para transporte de usuários do SUS dos povoados para atendimento nas unidades de saúde e tratamento	3	3
	Contratação de empresa para manutenção nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde.	1	1
	Contratar Serviços não disponíveis no município em situações de surto ou pandemia declarada, sempre avaliando a situação epidemiológica local, estadual ou mundial	90,00	0,00
	Contratação de empresa ou prestadora de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado, nas unidades de saúde e secretaria.	1	1
	Aquisição de medicação, EPI'S em situação de surto ou pandemia declarados.	100,00	0,00
	Contratação de empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga para unidades de saúde	1	1
	Contratação de profissionais em situação de surto ou pandemia para aumentar a efetividade do controle a doenças e redução de novos casos de doenças em situação de pandemia ou surto baseados em indicadores epidemiológicos e demanda.	1	0
	Realização de reparos e manutenção nos equipamentos elétricos como computadores, notebooks, televisores, eletrodomésticos que utilizam nas unidades de saúde	50,00	10,00
	Compra de equipamentos permanentes para unidades de saúde e secretaria	70,00	50,00
	Realizar trabalhos de jardinagem nas unidades de saúde e secretaria	100,00	100,00
	Ações de prevenção e controle à COVID-19	100,00	0,00
	Locação dos Veículos para o transporte dos pacientes e profissionais de saúde, incluindo manutenção	10	10
	Locação e custeio de veículos para complementação de frota, para transporte de profissionais da ESF e NASF	3	3
	Contratar motoristas para transportar pacientes	6	6

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Contratar motoristas para transportar as Equipes para o desenvolver suas funções.	2	2
	Contratação de empresa que forneça combustível para a manutenção dos veículos, que atuam para a Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Profissionais médicos contratados para ampliar os serviços da Atenção Primária, além dos pertencentes às Equipes.	5	2
	Contratar empresa para manutenção e suporte do Prontuário Eletrônico	1	1
	Aumentar de 09 para 10 ou mais o número de Agentes Comunitários de Saúde para agir como principais direcionadores de demandas para a Equipe de Saúde da Família, recebendo seus vencimentos conforme portaria ministerial e tendo os seus instrumentos de trabalho (tablet) e insumos garantidos pela gestão municipal com recursos de programa e contrapartida próprio caso seja necessário.	1	1
	Contratação de serviço de buffer e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica e Vigilância em Saúde com recursos de Programa.	50,00	20,00
	Compra de tablets para os profissionais usarem como ferramenta de envio de informações em tempo real. Para todos profissionais das equipes.	10	0
	Realizar reparo e manutenção em equipamentos de escritório como mesas, cadeiras, estantes, prateleira etc.	60,00	20,00
	Garantir a usuários do SUS fraldas, suplementos (para crianças com tolerância a lactose), seringas para diabéticos, fitas e lancetas para verificação de glicemia, óculos, próteses, meias elásticas terapêutica e outros.	90,00	80,00
	Aplicar as emendas parlamentares empenhadas para área de Atenção Básica, para custear os serviços essenciais e estratégicos.	90,00	90,00
	Fornecer fardamento e protetores solares aos Agentes de saúde	100,00	0,00
	Fornecer camisas para campanhas de vacinas e eventos da atenção básica.	100,00	100,00
	Compra de material de consumo para ornamentação das unidades nos eventos e outros programas.	100,00	90,00
	Assegurar pagamento de diárias e passagens aéreas para eventos de saúde	100,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar oferta de consultas e exames especializados, através de recursos do MAC e recursos próprios recursos próprios.	5,00	2,00
	Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	5,00	6,00
	Garantir ajuda financeira para paciente que fazem tratamento fora do domicílio (TFD) (atenção especializada), conforme Portaria e repasse estadual/MS e/ou com contrapartida Municipal	100,00	100,00
	Profissionais médicos contratados para ampliar os serviços da Atenção Primária, além dos pertencentes às Equipes	5	2
	Garantir a usuários do SUS fraldas, suplementos (para crianças com tolerância a lactose), seringas para diabéticos, fitas e lancetas para verificação de glicemia, óculos, próteses, meias elásticas terapêutica e outros.	90,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alimentar o sistema Hórus nas Unidades de saúde.	100,00	100,00
	Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, corantes, medicamentos controlados e de urgência.	100,00	90,00
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	1	0
	Estruturar as Farmácias Básicas das Unidades	100,00	25,00
	Garantir a 1ª dose do antibiótico para crianças com problemas respiratórios ainda na Unidade, e na presença do médico responsável.	20,00	0,00
	Garantir a usuários do SUS fraldas, suplementos (para crianças com tolerância a lactose), seringas para diabéticos, fitas e lancetas para verificação de glicemia, óculos, próteses, meias elásticas terapêutica e outros.	90,00	80,00
	Compra de material de consumo para ornamentação das unidades nos eventos e outros programas.	100,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover ações de educação em saúde, meio ambiente, consumo de água e preservação.	3	3
	Desenvolver ações do PSE - Programa Saúde na Escola e ajudar nas ações de promoção à saúde e melhorar o IDEB.	13	13
	Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.	1	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
305 - Vigilância Epidemiológica	Adquirir fardamento: material de campo e EPI para os Agentes de Endemias e Vigilância Sanitária, incluindo protetor solar	100,00	0,00
	Sensibilizar os servidores em humanização da assistência à saúde, através de reuniões e capacitação	1	1
	Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas, álcool e tabagismo	1	0
	Implantação do Ponto eletrônico em Unidades de Saúde com internet para os servidores municipais	2,00	0,00
	Elaborar e divulgar dados e análises quadrimestrais, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal	3	3
	Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase	0	0
	Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS	3	3
	Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	100,00	0,00
	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a riscos	100,00	100,00
	Vigilância análise em amostra de água para consumo humano quanto ao parâmetro coliformes totais, clo residual e turbidez. Garantindo transporte para coleta	75,00	99,83
	Realização de reparos e manutenção nos equipamentos eletrônicos como computadores, notebooks, televisores, eletrodomésticos que utilizam nas unidades de saúde	50,00	10,00
	Compra de equipamentos permanentes para unidades de saúde e secretário	70,00	60,00
	Fornecer câmbios para campanhas de vacinas e eventos da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Contratação de empresa para recolhimento do lixo Biológico produzido nas UBS	1	1
	Realizar reparo e manutenção em equipamentos de escritório como mesas, cadeiras, estantes, prateleiras etc	50,00	20,00
	Fornecer câmbios para campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	100,00
	Assegurar pagamento de diárias e passagens aéreas para eventos da saúde	100,00	50,00
	Elaborar em conjunto com a Atenção Básica, NASF e Análise de Situação de Saúde	3	3
	Ampiar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	10,00	5,00
	Promover ações de educação em saúde, meio ambiente, consumo de água e preservação	3	3
	Desenvolver ações do PSE - Programa Saúde na Escola e ajudar nas ações de promoção à saúde e melhorar o IDEB	13	13
	Ampiar a equipe de Combate às Endemias de 5 ACE para 8 ACE	1	1
	Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar em assuntos específicos de suas áreas de atuação	1	1
	Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF, Vigilância E ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças	4	4
	Adquirir fardamento: material de campo e EPI para os Agentes de Endemias e Vigilância Sanitária, incluindo protetor solar	100,00	0,00
	Sensibilizar os servidores em humanização da assistência à saúde, através de reuniões e capacitação	1	1
	Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas, álcool e tabagismo	1	0
	Implantação do Ponto eletrônico em Unidades de Saúde com internet para os servidores municipais	2,00	0,00
	Apoiar e realizar as campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DSTs)	4	4
	Apoiar e realizar as campanhas de Vacinação Complementar	100	100
	Elaborar e divulgar dados e análises quadrimestrais, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal	3	3
	Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase	0	0
	Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS	3	3

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Alcançar a cobertura vacinal contra a gripe em idosos	95,00	90,00
	Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	95,00	100,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	100,00	0,00
	Aumentar de 80% para 95% a proporção de examinados entre os contatos intra domiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	95,00	0,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90,00	100,00
	Realizar testagem para HIV entre casos novos de TB	100,00	0,00
	Realizar visitas domiciliares para controle do vetor	6	6
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	95,00	60,00
	Investigar os óbitos maternos	95,00	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetal investigados	95,00	0,00
	Investigar os óbitos maternos	95,00	0,00
	Alcançar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida	95,00	96,30
	Encerrar em até 60 dias, após notificação, os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	100,00	0,00
	Promover ações estratégicas para acolhimento da população LGBTQI+, quilombola, população negra nos serviços de Saúde	1	0
	Realizar ações de busca ativa para esquistossomose, Leishmaniose e chagas sempre que identificar vetores ou casos suspeitos	10,00	0,00
	Acompanhar as ações de regulamentação de Lei que institui multas e advertências aos donos de estabelecimentos de venda e comercialização de bens de consumo e propriedades privadas que estejam descobedecendo as normas de saúde pública.	100,00	100,00
	Contratar Serviços não disponíveis no município em situações de surto ou pandemia declarada, sempre avaliando a situação epidemiológica local, estadual ou mundial	50,00	0,00
	Aquisição de medicação, EPI'S em situação de surto ou pandemia declarados	100,00	0,00
	Contratação de profissionais em situação de surto ou pandemia para aumentar a efetividade do controle a doenças e redução de novos casos de doenças em situação de pandemia ou surto baseados em indicadores epidemiológicos e demanda.	1	0
	Realização de reparos e manutenção nos equipamentos eletrônicos como computadores, notebooks, televisores, eletrodomésticos que utilizam nas unidades de saúde	50,00	10,00
	Compra de equipamentos permanentes para unidades de saúde e secretaria	70,00	50,00
	Locar motocicletas para facilitar o acesso dos Agentes de Endemias em locais de difícil acesso com automóvel ou a pé	3	3
	Ações de prevenção e controle à COVID-19	100,00	0,00
	Locação dos Veículos para o transporte dos pacientes e profissionais de saúde, incluindo manutenção	10	10
	Ações de prevenção e controle às influências	100,00	0,00
	Fornecer camisetas para campanhas de vacinas e eventos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Contratação de serviço de buffer e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica a Vigilância em Saúde com recursos do Programa	50,00	20,00
	Realizar reparo e manutenção em equipamentos de escritório como mesas, cadeiras, estantes, prateleiras etc.	50,00	20,00
	Fornecer camisetas para campanhas de vacinas e eventos da atenção básica.	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
306 - Alimentação e Nutrição	Compra de material de consumo para ornamentação das unidades nos eventos e outros programas.	100,00	90,00
	Assegurar pagamento de diárias e passagens aéreas para eventos da saúde	100,00	50,00
	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes de acordos documentos oficiais do Ministério da Saúde.	60,00	60,00
	Desenvolver ações do PSE - Programa Saúde na Escola e ajustar nas ações de promoção à saúde e melhorar o IDEB.	13	13
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso excessivo, de acordos documentos oficiais do Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso excessivo, de acordos documentos oficiais do Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordos documentos oficiais do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Equipar as UBS com, no mínimo balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar o plano e passo a passo para implementação do Projeje	100,00	100,00
	Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Projeje	50,00	50,00
	Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município	100,00	100,00
	Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS	3	3
	Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes	70,00	60,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriz das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	100,00	0,00
	Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.	20,00	4,00
	Qualificar profissionais de educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e de assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	50,00	0,00
	Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil	80,00	80,00
	Disponibilizar materiais impressos e digitais do Projeje e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Polos de Academia na Saúde e escolas.	90,00	90,00
	Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	50,00	0,00
	Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde.	1	0
	Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.	1	1
	Fornecer canisas para campanhas de vacinas e eventos da atenção básica.	100,00	100,00
	Compra de material de consumo para ornamentação das unidades nos eventos e outros programas.	100,00	50,00
	Assegurar pagamento de diárias e passagens aéreas para eventos da saúde	100,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
------------	---------------------	---	---	--	--	--	---	--	--	------------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.542.900,00	1.800,00	1.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.546.000,00
	Capital	N/A	12.100,00	1.100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	605.793,47	1.358.450,00	9.600,00	N/A	N/A	N/A	353.000,00	2.366.843,47
	Capital	N/A	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	2.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	67.500,00	32.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	61.000,00	5.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	53.000,00	139.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	60.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.800,00	8.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.600,00
	Capital	N/A	200,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	33.500,00	10.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DigiSUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2024.

INDICADORES FINANCEIROS

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	325.219,75	2.412.486,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737.705,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	58.166,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.166,76
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	70.432,58	17.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.776,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.624,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.624,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	15.630,84	86.607,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.438,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.715.602,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715.602,24
	Capital	0,00	3.638,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,79
TOTAL		0,00	3.130.724,20	2.579.229,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.709.953,51

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,33 %

1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.424,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,50 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,88 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
------------------------------------	----------	---------------------	---------------------

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	508.701,24	508.701,24	1.269.398,58	249,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.325,00	10.325,00	1.315,22	12,74
IPTU	8.500,00	8.500,00	1.315,22	15,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.825,00	1.825,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.400,62	10.400,62	389.240,15	3.742,47
ITBI	9.000,00	9.000,00	389.240,15	4.324,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.400,62	1.400,62	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	169.475,62	169.475,62	350.494,93	206,81
ISS	168.075,00	168.075,00	350.494,93	208,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.400,62	1.400,62	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	318.500,00	318.500,00	528.348,28	165,89

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.170.879,07	20.170.879,07	18.688.938,02	92,65
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	13.859.222,35	89,99
Cota-Parte ITR	3.501,56	3.501,56	6.103,61	174,31
Cota-Parte do IPVA	270.875,00	270.875,00	285.776,22	105,50
Cota-Parte do ICMS	4.492.250,00	4.492.250,00	4.535.435,95	100,96
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.252,51	4.252,51	2.399,89	56,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.679.580,31	20.679.580,31	19.958.336,60	96,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	567.500,00	331.139,82	325.219,75	98,21	325.219,75	98,21	325.219,75	98,21	0,00
Despesas Correntes	567.500,00	331.139,82	325.219,75	98,21	325.219,75	98,21	325.219,75	98,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	73.316,50	70.432,58	96,07	70.432,58	96,07	70.432,58	96,07	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	73.316,50	70.432,58	96,07	70.432,58	96,07	70.432,58	96,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	15.840,00	15.830,84	99,94	15.830,84	99,94	15.830,84	99,94	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	15.840,00	15.830,84	99,94	15.830,84	99,94	15.830,84	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.547.500,00	2.735.067,68	2.719.241,03	99,42	2.702.724,64	98,62	2.686.167,58	98,28	16.516,39

Despesas Correntes	2.537.400,00	2.731.347,68	2.715.602,24	99,42	2.699.085,85	98,82	2.684.528,79	98,29	16.516,39
Despesas de Capital	10.100,00	3.740,00	3.638,79	97,29	3.638,79	97,29	3.638,79	97,29	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.161.000,00	3.155.384,00	3.130.724,20	99,22	3.114.207,81	98,70	3.099.650,75	98,23	16.516,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.130.724,20	3.114.207,81	3.099.650,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	16.516,39	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.114.207,81	3.114.207,81	3.099.650,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.993.750,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	120.457,32	120.457,32	105.900,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,60	15,60	15,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.993.750,49	3.114.207,81	120.457,32	31.073,45	16.516,39	0,00	0,00	31.073,45	0,00	136.973,71
Empenhos de 2022	2.752.874,04	2.839.574,09	56.700,05	0,00	25.189,64	0,00	0,00	0,00	0,00	81.889,69
Empenhos de 2021	2.289.621,02	2.607.580,99	317.959,97	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.759,97
Empenhos de 2020	1.766.990,55	2.036.253,41	269.262,86	0,00	16.630,10	0,00	0,00	0,00	0,00	265.892,96
Empenhos de 2019	1.831.275,54	2.023.418,99	192.143,45	0,00	23.678,91	0,00	0,00	0,00	0,00	215.822,36
Empenhos de 2018	1.738.786,93	2.021.316,24	282.529,31	0,00	12.941,05	0,00	0,00	0,00	0,00	295.470,36
Empenhos de 2017	1.554.246,96	2.092.178,65	537.931,68	0,00	52.726,93	0,00	0,00	0,00	0,00	590.658,61
Empenhos de 2016	1.646.082,96	1.669.986,47	23.903,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.903,51
Empenhos de 2015	1.482.303,45	1.659.450,46	177.147,01	0,00	4.088,59	0,00	0,00	0,00	0,00	181.235,60
Empenhos de 2014	1.381.673,89	1.860.443,58	278.569,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.569,69
Empenhos de 2013	1.308.984,82	1.497.158,48	188.173,66	0,00	8.466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	196.640,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.839.750,00	1.839.750,00	2.048.695,05	111,36
Provenientes da União	1.809.750,00	1.809.750,00	2.038.470,94	112,64
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	10.224,11	34,08
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	10.224,11	34,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.839.750,00	1.839.750,00	2.048.695,05	111,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.421.950,00	2.452.345,00	2.412.486,09	98,37	2.412.486,09	98,37	2.410.756,09	98,30	0,00
Despesas Correntes	1.421.950,00	2.452.345,00	2.412.486,09	98,37	2.412.486,09	98,37	2.410.756,09	98,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.000,00	58.170,00	58.166,76	99,99	58.166,76	99,99	58.166,76	99,99	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	58.170,00	58.166,76	99,99	58.166,76	99,99	58.166,76	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	20.000,00	21.800,00	17.344,04	79,56	17.344,04	79,56	17.344,04	79,56	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	21.800,00	17.344,04	79,56	17.344,04	79,56	17.344,04	79,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.000,00	5.700,00	2.624,70	46,05	2.624,70	46,05	2.624,70	46,05	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	5.700,00	2.624,70	46,05	2.624,70	46,05	2.624,70	46,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	60.000,00	102.000,00	88.607,72	86,87	88.607,72	86,87	88.607,72	86,87	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	102.000,00	88.607,72	86,87	88.607,72	86,87	88.607,72	86,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.506.950,00	2.640.015,00	2.579.229,31	97,70	2.579.229,31	97,70	2.577.499,31	97,63	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.969.450,00	2.763.484,82	2.737.705,84	99,36	2.737.705,84	98,36	2.735.975,84	98,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.000,00	58.170,00	58.166,76	99,99	58.166,76	99,99	58.166,76	99,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	50.000,00	95.116,50	87.776,62	92,28	87.776,62	92,28	87.776,62	92,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.000,00	5.700,00	2.624,70	46,05	2.624,70	46,05	2.624,70	46,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	76.000,00	117.640,00	104.438,56	88,63	104.438,56	88,63	104.438,56	88,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.547.500,00	2.735.087,68	2.719.241,03	99,42	2.702.724,64	98,82	2.688.167,68	98,28	16.516,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.667.950,00	5.795.399,00	5.709.953,51	98,53	5.693.437,12	98,24	5.677.150,06	97,96	16.516,39
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.506.950,00	2.640.015,00	2.579.229,31	97,70	2.579.229,31	97,70	2.577.499,31	97,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.161.000,00	3.155.384,00	3.130.724,20	99,22	3.114.207,81	98,70	3.099.650,75	98,23	16.516,39

FONTE: SIOPS, Sergipe19/02/24 09:55:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 64.155,32	R\$ 64.155,32
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 312.864,00	R\$ 312.864,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 702.724,64	R\$ 702.724,64
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 760,18	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 47.358,24	0,0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 23.722,68	R\$ 23.722,68
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 18.000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 7.200,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	R\$ 68.352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.106,93	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.442,95	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus

(COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	613.740,34	0,00	613.740,34
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	62.586,99	0,00	62.586,99
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	425.417,87	0,00	425.417,87
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente	602.091,86	0,00	602.091,86

do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.703.837,06	0,00	1.703.837,06
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs pagos (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidados (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (i) = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (j) = (b - f - g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SupORTE profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (j) = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (j) = (b - f - g - h)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs pagos (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidados (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (i) = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (j) = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (j) = (b - f - g - h)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs pagos (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidados (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (j) = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados processados (j) = (b - f - g - h)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 20:47:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42 E-mail: saudecumbe.se@gmail.com, tl: 79-3362-1209, Rua Anísio Cardoso de Oliveira, S/N, Centro, Cumbe/SE

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados (i = a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 21:45:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (i = a - d - e - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = b - f - g - h)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = a - d - e)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 21:45:06

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42 E-mail: saudecumbe.se@gmail.com, tl: 79-3362-1209, Rua Anísio Cardoso de Oliveira, S/N, Centro, Cumbe/SE

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados	Inscrição em 2023 - RPs não processados	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados	Inscrição em 2022 - RPs não processados	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados (i = a - d - e)
	(a)	(b)		(a)	(b)							
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados (i = a - d - e)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = (b - f - g - h))	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados - Saldo total (k = (i + j))
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (i = (b - f - g - h))	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = (b - f - g - h))	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados (i = a - d - e)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = (b - f - g - h))	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados - Saldo total (k = (i + j))	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Gerado em 14/03/2024 21:45:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOP)

Analizando os quadros acima, percebe-se que um erro nas informações do SIOPS relacionada ao exercício 2020 em se tratando principalmente dos recursos oriundos de transferência Fundo a Fundo para custeio de ações de enfrentamento a COVID_19. Estendeu-se até o momento, apesar de já ter sido solicitado correção. Para melhor esclarecer segue anexo a este Relatório, ofício explicativo, já enviado no RAG 2021, extrato de das contas do Fundo Municipal de Saúde relacionadas ao exercício 2020, comprovante de Devolução realizada pelo Gestor em setembro 2020 e Detalhamento orçamentário do exercício 2023, fornecido pela contabilidade do município.

AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2024

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.4

ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EQUIPES DA APS (PSF E E- EMULTI E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÕES DESENVOLVIDAS

MÊS: JANEIRO

Ginástica Laboral realizada pela Fisioterapeuta Mayara Soares, com os funcionários da Unidade Básica de Saúde Maria de Gois Moraes, com o intuito de promover a saúde do trabalhador, na Clínica de Saúde da Família Risoleta Figueiredo em alusão ao Janeiro Branco, a importância do cuidado com a saúde mental, ministrada pela Coordenadora do NASF-AB e psicóloga Andrea Cristine e a Assistente Social Natalia Rodrigues.

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42 E-mail: saudecumbe.se@gmail.com, tl: 79-3362-1209, Rua Anísio Cardoso de Oliveira, S/N, Centro, Cumbe/SE

MÊS: FEVEREIRO

Sala de espera na Unidade Básica de Saúde Maria de Gois Moraes, em alusão ao Fevereiro Roxo, conscientização e combate a Fibromialgia, ministrada pela Fisioterapeuta Mayara Soares Fortaleza

MÊS: MARÇO

- ✚ Ação em saúde, realizada no povoado, remanescente quilombola, Forte, com o intuito de promover a saúde da população, contando com o apoio do NASF-AB e a Equipe de Saúde da Zona Rural, realizando palestras com a Nutricionista Gabriela Lemos, Assistente Social Natalia Rodrigues, a Coordenadora do NASF-AB e Psicóloga Andrea Cristine, juntamente com a Fisioterapeuta Andreza Vilela.
- ✚ Bloco de Carnaval realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, junto às suas equipes, com as alunas da academia e seus familiares com a parceria das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, com o intuito de promover saúde e lazer.
- ✚ Palestra na Clínica de Saúde da Família Risoleta Figueiredo, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, ministrada pela Fisioterapeuta do NASF, Mayara Soares, junto à Enfermeira da Zona Urbana Vinielly Moraes, com tema geral sobre saúde da mulher.
- ✚ Palestra realizada pela Assistente Social Natalia Rodrigues, em alusão ao dia Internacional da mulher, para as mulheres do município, convidadas a um café da manhã realizado pela Secretaria de Assistência Social do município, com tema geral sobre autocuidado, saúde integral, bem estar da mulher.
- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE) realizada pela Fisioterapeuta do NASF, Mayara Soares, em conjunto com a Enfermeira do PSF da Zona Urbana, Vinielly Moura, com o tema: Prevenção à Covid-19 na Escola Municipal Raul Gomes e no Colégio Estadual Alcebíades Paes.

- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, em conjunto com a Ortodontista do PSF da Zona Urbana, Millena Souza, com realização de antropometria com auxílio das ACS's Edileide e Cristinalva, marcador de consumo alimentar com auxílio da Coordenadora do PSE Marise e da Coordenadora de Atenção Básica Silmara Moura e palestras com os temas segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção e avaliação de saúde bucal, realizadas na Escola Municipal Raul Gomes de Moraes.

- ✚ Conferência Municipal de Saúde, com tema: Amanhã vai ser outro dia , através do Conselho Municipal de Saúde.

MÊS: ABRIL

- ✚ Equipe NASF realizou palestra na Academia municipal de Saúde em alusão ao Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no povoado Forte, Araçás, Saco Grande e Sede.
- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com realização de antropometria com auxílio da Coordenadora de Atenção Básica Silmara Moura realizada na Escola Municipal

Presidente Tancredo Neves.

- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE) realizada pela Fisioterapeuta do NASF, Mayara Soares, junto ao Educador físico Everaldo de Melo, com tema promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas no colégio estadual Alcebíades Paes.

- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com realização de antropometria e educação nutricional realizada

MÊS: MAIO

- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com realização de antropometria e Educação Nutricional realizada na Escola Municipal Raul Gomes de Moraes.
- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com realização de antropometria realizada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.
- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com realização de antropometria realizada na Escola Estadual Alcebíades Paes.
- ✚ Ação realizada pelo projeto 'Quem ama PROTEGE' do LACEN em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de promover a saúde das mulheres gestantes com palestras com diversos profissionais de saúde como enfermeira, nutricionista, odontólogo, entre outros.
- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com realização de antropometria realizada na Escolas Municipais Afonso Rosa de Menezes e Lenaldo Pereira, localizadas nos povoados Saco Grande e Forte.
- ✚ Ação realizada em alusão ao dia internacional na saúde da mulher, com a presença de uma sexóloga e profissionais de saúde para promover a saúde da mulher com intuito de prevenir doença, sanar

dúvidas e orientar sobre a importância de realizar exames e está atentas aos sinais e sintomas do corpo.

MÊS: JUNHO

- ✚ Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA) realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com

realização de antropometria realizada na Escola Municipal
Presidente Tancredo Neves.



Ação do Programa de Saúde na Escola (PSE - PROTEJA)
realizada pela Nutricionista do NASF, Gabriela Lemos, com
realização de antropometria realizada na Escola Alegria do Saber.



Ação contra o Diabetes realizada pela Secretaria Municipal de
Saúde em parceria com o Centro de Diabetes de Sergipe, ASPAD
e Dr. Raimundo Sotero, contando com atendimentos de médico,
farmacêuticos, nutricionistas e enfermeiras.



Ação realizada pela Academia Municipal de Saúde juntamente a
Secretaria de Assistência Social com aula de dança no Parque
Augusto Franco (Parque da Sementeira) e Arraiá do Povo no dia
28/07/2023.

MÊS: AGOSTO



Mobilização social na Escola Municipal Raul Gomes de Moraes e
Escola Estadual Alcebiades Paes, para inscrição no programa
municipal “De Menina a Mulher” para entrega de absorventes
higiênicos a fim de combater a pobreza menstrual de crianças e
adolescentes, que por muitas vezes causa evasão escolar.



Ação realizada em alusão ao Agosto Dourado, na Clínica de
Saúde da Família, com palestra das Enfermeiras, fisioterapeutas e
odontóloga.

MÊS: SETEMBRO



Realizada a primeira entrega de absorventes para as usuárias
inscritas no projeto “De menina a mulher”



Realizada capacitação sobre câncer infantil com a AVOSOS -
Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia em Sergipe.



A nutricionista Gabriela Lemos participou de uma Sala de espera

em alusão ao Novembro Azul e ao Dia Mundial de Combate ao Diabetes, junto a Enfermeira da Zona Urbana Vinielly Moura, na Clínica de Saúde da Família Risoleta Figueiredo.

MÊS: DEZEMBRO

A nutricionista Gabriela Lemos, juntamente ao Profissional de Educação Física da Academia Municipal de Saúde, Clauder Arruda, realizaram uma ação do PROTEJA, dia 01/12/2023, nas escolas Municipais Raul Gomes de Moraes e Presidente Tancredo Neves, com alunos diagnosticados com sobrepeso ou obesidade.

ATUALIZAÇÃO VACINAL

A vacinação é a melhor maneira de proteger a criança contra doenças imunopreveníveis. O Calendário Nacional de Vacinação pode ajudar a descobrir quais vacinas seu filho precisa e quando. As vacinas disponibilizadas no Sistema Único de Saúde – SUS são seguras e de vital importância para proteção contra algumas doenças graves e muitas vezes fatais.

O município de Cumbe sabendo da realidade da importância de manter a caderneta de vacina atualizada realiza ação para crianças e adolescentes com verificação da caderneta de vacina, distribuição de brindes, pipoca, algodão doce e parque de diversão para amenizar o tal temido medo de vacinar-se.

OUTUBRO ROSA

Outubro Rosa é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, criado no início da década de 1990 pela Fundação Susan G. Komenfor the Cure.

NOVEMBRO AZUL + DIA MUNDIAL DO DIABETES MELLITUS

O câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas. No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata, segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca

DEZEMBRO VERMELHO + GRAVIDEZ NA ADOLÊSCENCIA E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

A gravidez na adolescência é considerada a que ocorre entre os 10 e 20 anos, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). O Brasil apresenta elevados índices de adolescentes grávidas. Porém, o Ministério da Saúde indica que houve uma redução de 17% no número de mães entre 10 e 19 anos, no período de 2004 a 2015.

- 1º Ações de prevenção da covid-19 nas escolas (realizado pela enfª vinielly)
- 2º Alimentação saudável e prevenção a obesidade infantil
- 3º Saúde bucal e escovação supervisionada (realizado pelos dentistas drª millena e drº ricardo).
- 4º Promoção da cultura de paz e direitos humanos(realizado pela assistente social Nathalia).
- 5ª Promoção Da Atividade Física;
- 6º Saúde ambiental (realizada pelos agentes em endemias e coordenadora).
- 7º Verificação da situação vacinal(realizada pela equipe da sala de vacina).

8º Prevenção das doenças negligenciadas (realizada pela enfªvinielly e acs).

9º Saúde bucal com escovação supervisionada (realizado pelo dentistas DRª Milena e DRº Ricardo)

10 º Saúde mental (realizado pela psicóloga Ana Isabel)

11º Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas (realizado pela EnfªVinielly e ACS)

12º Saúde ambiental(realizado pela equipe em endemias coordenadora de vigilância sanitária)

13º Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST(realizado pela EnfªVinielly e ACS).

14 º Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas (realizado pela EnfªVinielly).

- 🚩 Realizamos visita domicilia para orientação da higiene da boca do recém-nascido.
- 🚩 Ações no público estudantil, realizadas nas Escolas Municipal, Pres. Tancredo Neves E Escola Estadual Alcebíades Paes. Foram desenvolvidas nessas ações; palestras educativas e escovação supervisionada.
- 🚩 Ação realizada na Escola Municipal Raul Gomes De Moraes:
- 🚩 Roda de conversa com um grupo de Gestantes em parceria co m Serviço de Assistência Social.

“1º Quadrimestre de 2023”

- **Endemias:**

- Janeiro:**

Iniciamos o mês com uma reunião para realizar o balanço do ano de 2022 e assim planejar as nossas ações. Realizamos ainda o LIA do 1º ciclo, e já observamos alto risco no povoado Saco Grande. Índice geral de médio risco para todo o município. Observando o comportamento do ano de 2022, para o mesmo período do ano, foi iniciado as medidas de controle para evitar uma elevação dos casos. Com a introdução da vacina contra a “Febre Amarela” na rotina, realizei com a equipe uma pequena reunião para falar sobre a doença, vacina e fazer relação com o Aedes.

- Fevereiro:**

Continuamos o mês de fevereiro desenvolvendo as nossas atividades de visitação e eliminação dos focos, já observamos o início do período das chuvas, sem uma certa

constância, mas que pode piorar o problema juntamente com a falta de água.

-Março:

Durante o mês corrente, desenvolvemos o nosso 2º LIA, foi observado uma elevação em relação aos casos notificados. O LIA apresenta médio risco para o município. Realizamos uma breve conversa com as ESF, para avaliar os casos de viroses e sempre solicitar as sorologias para descartar ou confirmar as suspeitas de arboviroses. Aproveitamos 2 momentos para tratar o tema dengue, durante a ação conjunta no povoado forte, voltada a população Quilombola e durante a Conferência Municipal de Saúde.

-Abril:

Continuamos com a nossa jornada de visitas e a cada dia observamos um aumento das chuvas e da quantidade de focos encontrados. Iniciamos assim a propaganda com orientações para combater o mosquito Aedes e realizamos um planejamento com novas ações e estratégias de combate ao mosquito Aedes. Qualquer paciente que realize a sorologia para 1 arbovirose, automaticamente será testado para as 3 doenças, aumentando as chances de confirmação ou descarte e identificando a prevalência para cada doença.

Drenagem da quadra de esportes do Colégio Estadual Alcebíades Paes, já com as correções estruturas orientadas por nossos técnicos de Endemias.

Estrutura ideal para acomodar a caixa d'água, do Colégio Alcebíades, construída após orientações da equipe de Endemias.

LIA Ciclos 01 e 02 / 2023

Trabalho Educativo realizado durante a Conferência Municipal de Saúde e com os pacientes da sala de espera da SMS.

Atividade do Curso Saúde com Agente ACE+ACS

Panfletagem no Povoado Forte, durante a realização do evento voltado para a saúde dos Remanescentes Quilombolas do Povoado Forte-Cumbe/SE.

“2º Quadrimestre de 2023”

- **Endemias:**

-Maio:

Em maio, retomamos as atividades de combate e prevenção ao mosquito Aedes, com mais ênfase. Em virtude do 3º ciclo do LIA, apresentar um resultado de 6,9%(Alto Risco), foi necessário tomar novas medidas de enfrentamento as arboviroses. Mesmo com poucas notificações, insistimos com os profissionais de saúde, que sempre solicitem as sorologias, para identificar a prevalência do tipo de vírus que vem circulando. Realizamos Panfletagem durante a realização da feira livre, para chamar a atenção da população, em relação aos casos de dengue e os seus cuidados.

-Junho:

Iniciamos o mês com uma nova atividade para reduzir os casos de arboviroses do município. Utilizamos em unidades escolares, a metodologia do PSE (Programa de Saúde na Escola) para falar sobre Arboviroses e utilizar o espaço para abordar temas como verminoses e boas práticas de higiene. Ainda em conjunto com a APS, foi administrado 01 dose de albendazol em nossos escolares com idade de 5 a 12 anos de

idade. Continuamos com o combate ao mosquito Aedes, com a identificação de grandes focos e a sua eliminação.

-Julho:

Durante o mês corrente, identificamos algumas situações de grande acúmulo de água, fossas abertas e construídas de forma irregular. Uma demanda envolvendo a endemias e vigilância sanitária do município, mas que foi sanada. Durante mês de julho, participei de uma capacitação, oferecida pela SES, com o tema Esquistossomose, ao qual identificamos que o município estava silencioso em relação a presença ou não do caramujo da espécie Biomphalaria. Conforme discussão foi então definido que, o município realize a pesquisa malacológica, para observar se existe a presença do caramujo no município. A gestão apresenta uma grande sensibilidade em relação a essa ação, muito em virtude do balneário João Vieira e outras localidades que identificamos a presença do caramujo no passado. Foi firmada uma parceria entre SES, LACEN e 02 universidades UFS e UNIT para a realização da ação. Iniciamos o planejamento junto a gestão em relação aos insumos e uma capacitação entre ACS e ACEs.

-Agosto:

Continuamos com a nossa jornada de visitas e a cada dia observamos um aumento das chuvas e da quantidade de focos encontrados.

Foi agendado uma pequena capacitação com o tema esquistossomose para o próximo mês.

PSE: Conversando sobre arboviroses, Boas Práticas de Higiene, Administração do Albendazol e falando sobre verminoses

Aproveitando o espaço da palestra de saúde da mulher, para panfletar sobre arboviroses.

“3º Quadrimestre de 2023”

• Endemias:

-Setembro:

Iniciamos o mês com o treinamento realizado por nosso supervisor do Estado, Maciel e Eraldo, realizada para ACE e ACS, reforçando todo o movimento da pesquisa Malacológica, ainda finalizamos o 5º ciclo do LIA. Foi iniciada a pesquisa Malacológica, em parceria com o LACEN, UNIT, SES e município. Aproveitando a oportunidade, treinamos toda a equipe de endemias, em relação aos locais que normalmente encontramos o caramujo biomphalaria.

.-Novembro:

Encerramos as atividades do PSE 2023, na zona rural. Novamente abordamos 3 temas: Verminoses, arboviroses e higiene pessoal. A realizamos a campanha antirrábica dentro do mês. Assim como os agentes da VISA auxiliaram. Fechamos a campanha positivamente, próximo ano, iniciamos um novo censo, para auxiliar em nosso planejamento de 2024.

-Dezembro:

Finalizamos o ano com os 6 ciclos fechados, o sistema encerrado e todas as metas planejadas alcançadas, dentro do ano de 2023. Observamos que durante o mês, apareceram alguns dias de chuva. Trazendo já uma certa preocupação para os próximos dias.

Pesquisa Malacológica 2023 SES/UNIT/LACEN/Endemias

Campanha Antirrábica 2023

- **Vigilância sanitária/ambiental:**

-Janeiro até Abril:

Iniciamos o ano com o planejamento das nossas atividades de 2023 e avaliação de 2022. Começamos com a reorganização e regularização dos Alvarás de funcionamento, para todos os estabelecimentos sujeitos a inspeção da vigilância Sanitária. Realizamos mensalmente a coleta de amostras de água para enviar ao LACEN e acompanhamos a coleta do lixo infectante, pela empresa especializada. Avaliando os relatórios emitidos pelo LACEN e DESO, das amostras de água, identificamos que durante alguns meses as amostras analisadas em 2022, apresentaram contaminação. Em dezembro de 2022, enviei relatório a DESO solicitando providências. Como o problema não foi resolvido, procurei auxílio junto a Coordenação Estadual de Vigilância Ambiental e a mesma compareceu para avaliar a demanda e realizar novas coletas de água para futuras providências. Aguardamos a finalização da demanda junto a DESO. Atendemos as reclamações e prestamos orientações a população e em alguns ambientes. Ainda auxiliamos a equipe de endemias durante a panfletagem da conferencia de saúde. Atendendo a uma reclamação da comunidade do povoado Sucupira, realizamos visitas as granjas localizadas no povoado. Conforme orientado durante a visita realizada, encaminhamos o problema a ENDAGRO, sede regional Nossa Senhora da Dores, para realizar o acompanhamento necessário, já que a mesma apresenta a competência técnica necessária para avaliar o ambiente e trabalhar o controle dos vetores produzidos pela produção de ovos

Cadastro de estabelecimento sujeito a vigilância sanitária: 03

Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária: 28

Atividade educativa para a população: 02

Atividade educativa para o setor regulado: 81

Recebimento de denúncias / reclamações:03

Atendimento de denúncias / reclamações: 03

Equipe Estadual da Vigilância Ambiental, visitando o Município após a detecção de um problema em relação ao abastecimento da DESO, identificado pela COO de VS Municipal.(Coleta de amostras de água para análise da situação identificada).

Acompanhando a remoção do lixo Infectante, produzido por nossas unidades de saúde.

Orientações de Higiene e organização durante a conferência Municipal de Saúde.

Atendendo a denúncias. “Granjas Instaladas, no povoado Sucupira, sem nenhum tipo de manejo técnico ou registros. Denúncia repassada para o órgão competente ENDAGRO regional/Dores”.

Atualização dos Alvarás e cadastro de todos os estabelecimentos que necessitam de Inspeção da VISA Municipal.

- **Vigilância sanitária/ambiental:**

-Maio até Agosto:

Durante o 2º quadrimestre, continuamos com as atividades voltadas a Vigilância Sanitária. Acompanhamento das coletas de água, enfatizando durante as visitas, a necessidade de manter as boas práticas sanitárias durante toda e qualquer inspeção. Ainda relato que após a visita e coleta de amostras de água, realizada pela VISA estadual, não encontramos mais, amostras contaminadas por coliformes fecais. Observo que algumas situações envolvendo o sistema de esgoto local, apresentaram uma certa preocupação. A questão da rede de esgoto e construção de fossas sépticas de forma irregular. Em uma das visitas, após reclamação, identifiquei a ausência de fossa em uma residência, com os dejetos despejados à céu aberto e a ligação de fossa em uma rede de drenagem irregular. Problemas que vem sendo abordados com a gestão local. Foram realizadas ações em conjunto com a endemias e vigilância epidemiológica.

Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária: 27

Atividade educativa para o setor regulado: 30

Recebimento de denúncias / reclamações: 02

Atendimento de denúncias / reclamações: 02

Treinamento SES: Qualidade e controle das coletas de Água.

Denúncias

-Setembro até Dezembro:

A vigilância sanitária municipal, realizou durante o último quadrimestre de 2023, as nossas inspeções de rotina como descrito logo a seguir, melhorando assim as nossas inspeções bem como, observando as falhas e corrigindo. Descrevo ainda que foi observado durante o mês de dezembro uma boa oportunidade para a nossa VISA, o curso Processo Administrativo e Análise Documental. O presente curso fortaleceu muito as ações da pasta e norteou bastante as nossas futuras ações de saúde.

Cadastro de estabelecimento sujeito a vigilância sanitária: 03

Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária: 87

Atividade educativa para a população: 16

Atividade educativa para o setor regulado: 120

Recebimento de denúncias / reclamações: 06

Atendimento de denúncias / reclamações: 06

Apurando Denúncia

- **Vigilância Epidemiológica:**

-Janeiro:

Realizei uma avaliação do ano de 2022, para melhorar as práticas para 2023. Iniciamos o ano com a elevação dos casos de síndrome gripal, recorrente sempre neste período do ano. Repensei as estratégias para as arboviroses e COVID-19. Ainda abordamos o tema do mês "Hanseníase", que neste ano, abordaremos junto a população escolar, dentro do PSE, por meio da ação "Geohelmintíase", que aborda as verminoses e avaliação das manchas no corpo da criança. Em 2022, realizamos a

aquisição da medicação Albendazol, por meio da farmácia básica, favorecendo o desenvolvimento da ação.

Elegemos os escolares entre 5 e 12 anos, da rede municipal e estadual de ensino para participar da ação. Com a proximidade das festas de carnaval, iniciamos a propaganda em relação as IST's, teste rápido e o uso da camisinha!

-Fevereiro:

O mês de fevereiro vem com um trabalho voltado as IST's, uso da camisinha e o combate a gravidez indesejada. Trabalhamos com a entrega de kit's de prevenção durante o arrastão de carnaval e com a barraca da prevenção, que foi armada durante todos os dias de carnaval, no Balneário João Vieira. Continuamos com a campanha contra a COVID-19 em nossas redes sociais e abordamos também o tema: Poliomielite, mostrando a realidade da doença e sua prevenção. Participamos no município, de uma reunião realizada com a responsável pelo PROTEGE com APS e VS, para falar sobre o PPG e apresentar alguns dados ao município. Iniciamos uma conversa com as ESF em relação as notificações de acidentes de trabalho, para assim identificar e realizar a devida notificação.

-Março:

Encetamos o mês com uma bela ação, desenvolvida no povoado forte, voltada a população "Quilombola". Foram ofertados teste rápido para HIV, sífilis e as hepatites B e C, vacinação contra a COVID-19, palestras de orientação e um trabalho educativo, desenvolvido de porta em porta, por todos os ACE e ACS, participantes do Programa Saúde com Agente, que convidaram a população para a ação que foi desenvolvida na UBS do povoado e vacinação com a vacina BIVALENTE para COVID-19. Durante todo o mês e principalmente após o carnaval, observamos uma explosão dos casos de síndrome gripal, principalmente em crianças e idosos, reforçamos a importância da testagem para a COVID-19 e as medidas de precaução individual e coletiva. Ainda abordamos o tema Arboviroses durante a realização da conferência Municipal de Saúde, já que o momento era propício para lembrar que o período é propício para a elevação de casos. Participamos em conjunto APS e VS da reunião de apresentação do projeto "QUEM AMA PROTEGE", voltado para as gestantes do município e com data definida para 25/05/23, na CSFRF, com a participação de todas as gestantes para a coleta do PPG e outros serviços de saúde.

-Abril:

Entramos em abril com a campanha de vacinação contra a influenza, uma doença que encontra se em seu período sazonal, como observado no mês anterior. Realizei uma pequena revisão em todos os programas da VS, para corrigir dados e inserir. Todo o mês foi voltado ao início da campanha contra a influenza, planejamento do dia D.

Reforçando os cuidados e orientação em relação ao Aedes e a vacinação contra a COVID-19.

Trabalhando Hanseníase e Febre Amarela.

Panfletagem com o tema: "Arboviroses".

Combate à Dengue

- **Vigilância Epidemiológica:**

-Maio:

Iniciamos o mês repensando em relação aos casos de arboviroses e voltamos a subir. Reforço com as equipes de saúde, as orientações em relação aos casos sugestivos para arboviroses, cuidados e diagnóstico. Ainda realizamos junto a APS, o projeto PROTEGE. Foram realizadas orientações às nossas gestantes, assim como a coleta de PPG e teste rápido. Ainda trabalhamos a campanha de vacinação contra a influenza. Abordamos o tema: IST's, durante uma palestra de saúde da mulher.

-Junho:

Durante o mês de junho, iniciamos a programação das atividades em relação à prevenção e planejamento das festas juninas. Ainda causa muito medo, os casos de arboviroses. Conforme planejamento executado anteriormente, realizamos em algumas escolas, as atividades do PSE. Trabalhamos as arboviroses, verminoses e bons hábitos de higiene.

-Julho:

Com a chegada dos festejos juninos, realizamos uma parceria com os meninos da VISA municipal. Entregamos preservativos em todos os estabelecimentos do município. Ainda trabalhamos o tema hepatites virais e trabalhamos o tema febre maculosa. Conforme foi observado que o município encontrava-se ocioso em relação à pesquisa da malacológica, ficou definido que será realizada a pesquisa, como um momento de orientação entre os profissionais de saúde.

-Agosto:

Realizamos então toda a organização da nossa pesquisa malacológica e já observamos, uma redução em relação aos casos notificados de arboviroses.

Identificamos em conjunto um grande foco do mosquito Aedes e resolvemos o problema, com a realização de uma visita em conjunto. Ainda discutimos algumas orientações em

relação à água e orientações repassadas, em um treinamento na SES/GVSAM. Abordando o tema: IST's

Julho Amarelo

Julho Amarelo é comemoração dos Festejos de São Pedro, com a distribuição de Preservativos em Bares, repartições e etc.

Ação Conjunta: Programa Estadual PROTEGE e Cumbe. Palestra Educativa para todas as Gestantes e Coleta de TR+PROTEGE!

- **Vigilância Epidemiológica:**

-Setembro:

Durante o mês de setembro apoiamos a iniciativa do município em relação à identificação da situação epidemiológica, para a doença Esquistossomose. Participamos ativamente da pesquisa malacológica para a coleta e identificação de possíveis vetores da doença. Naturalmente em Cumbe, sempre encontramos casos positivos para a doença, que sempre foram associados a outras fontes de contaminação. Como as cidades vizinhas são áreas endêmicas e a cidade tem um balneário e vive uma constante falta de água por conta da falta de abastecimento da DESO, é necessário uma possível pesquisa em relação ao agente transmissor e futuras intervenções.

-Outubro:

Durante o mês de outubro, trabalhamos um tema em comum para a vigilância epidemiológica e imunização, abordamos o tema HPV e sua vacina em nossas redes sociais. Enfatizar conhecimento e produzir novas formas de prevenção, gera junto a população uma nova forma de enfrentamento para algumas doenças.

-Novembro:

Iniciamos o mês abordando alguns temas em conjunto como a campanha antirrábica e arboviroses. A vacinação de cães e gatos recebeu uma certa prioridade em virtude da quantidade de acidentes e notificações observadas no ano de 2022. Mais uma vez focamos no registro e orientação em relação ao cuidado com as cadernetas de vacinação animal. Durante o mês observamos o aparecimento de alguns casos de COVID-19.

-Dezembro:

Neste mês trabalhamos o tema HIV/AIDS, trabalhando as nossas ações em relação a prevenção e o diagnóstico de possíveis portadores. Enfatizamos ainda o teste rápido, o tratamento e o as formas de prevenção. Observo que existe uma certa dificuldade em relação a realização do TR em nossas unidades e oferecer a nossa população.

Observando uma pequena elevação dos casos de COVID-19, reforçamos o nosso estoque de testes e foi disponibilizado um reforço para os imunizados com a vacina bivalente. Finalizamos o ano com uma revisão em todos os nossos sistemas de informação

Imunização:

-Janeiro:

Reavaliamos as nossas ações de 2022, para iniciar o ano de 2023 com outras estratégias para alcançar os nossos indicadores de cobertura vacinal, para todas as faixas do calendário nacional de vacinação. Identificamos algumas falhas em dezembro e corrigimos para evitar a queda da cobertura de 2022. Realizamos ainda todo o planejamento da introdução da vacinação contra a febre amarela no calendário de vacina, fazendo parte agora da rotina de crianças e adultos. A vacinação contra a COVID-19, ganha um novo reforço que foi a introdução da vacinação contra a COVID-19 BIVALENTE. Ainda recebemos a orientação parcial que a vacinação contra a COVID-19, agora passa a ser anual.

-Fevereiro:

Trabalhamos durante todo o mês de fevereiro a introdução da vacina contra a COVID-19 BIVALENTE, que passa a compor o esquema vacinal de quem já realizou 02 doses ou mais da vacina contra a COVID-19 monovalente, oferecida anteriormente. Abordamos ainda alguns temas relevantes como a poliomielite, uma doença antiga que pode retornar se não melhorar as nossas taxas de vacinação.

-Março:

Como a vacinação contra a COVID-19 BIVALENTE, foi dividida por faixas e população definida, realizamos a vacinação conforme o cronograma do ministério da saúde. Iniciando com idosos, e a população quilombola.

Realizamos uma ação conjunta, voltada a população do Povoado Forte, descrita como terras quilombolas. Os ACS e ACE realizaram o convite de porta em porta para que toda a população, aproveitasse a vacinação e os outros serviços oferecidos a população do povoado Forte.

Para melhorar o fluxo da imunização com a vacina BIVALENTE, iniciamos a vacinação

dos idosos no próprio domicílio, facilitando a adesão e melhorando as taxas de vacinação. Planejamos o início da campanha de vacinação contra a influenza 2023!

-Abril:

O mês foi iniciado com a campanha contra a Influenza 2023, a campanha foi aberta para todas as faixas prioritárias que compõe a campanha. Estimulamos a participação dos idosos, crianças, trabalhadores de saúde. Realizamos a vacinação dos profissionais de saúde e condutores de ambulância no seu ambiente de trabalho, facilitando assim a adesão dos mesmos. Existe uma certa redução na adesão das crianças, em virtude da grande quantidade de crianças com síndrome gripal.

Campanha 2023 Contra a Influenza 2023

Vacinação contra a Febre Amarela

- **Imunização:**

-Maio:

Continuamos com a campanha contra a Influenza, trabalhando todo o mês, para incentivar a população para procurar as UBS, para receber a sua vacina ou atualizar o seu cartão de vacina.

-Junho:

O mês começou com os preparativos para o nosso tradicional, ônibus da vacina! Aproveitando a campanha da Influenza, percorremos o centro da cidade, oferecendo vacinas a nossa população e batendo o record de vacinados! Conseguimos vacinar, muitas pessoas e oferecemos outras vacinas para completar a caderneta de vacina.

-Julho:

Planejamos durante o mês o nosso retorno as escolas, para atualizar a caderneta de vacina de nossos adolescentes, focando as principais vacinas: HPV, Meningo ACWY e Febre Amarela. O PSE, reuni um ótimo espaço de cuidados para o adolescente. Ainda Abordamos o tema: Hepatite B e sua vacina.

-Agosto:

Recebemos as orientações em relação a próxima campanha de vacinação. A multivacinação, vai envolver todos os menores de 15 anos, para a atualização das cadernetas de saúde. Aguardamos o treinamento do estado para iniciar a campanha. Foi encenada uma peça teatral sobre a importância da vacina e já iniciamos a vacinação em algumas escolas.

Campanha de Vacinação Contra a Influenza.

PSE: Avaliação da situação vacinal e teatro sobre a importância das vacinas.

-Setembro:

Iniciamos o mês já com a informação sobre a campanha de multivacinação 2023. Em virtude das novas orientações em relação a campanha, realizamos uma oficina chamada "Microplanejamento Para as Ações de Imunização", oferecida pela SES e com o intuito de fortalecer as ações de vacinação e planejar novas possibilidades para as próximas campanhas de vacinação.

-Outubro:

Iniciamos o mês com o nosso dia D, da campanha de multivacinação, sendo realizada na Sede e Povoado Saco Grande. Aproveitando o dia D, a gestão municipal ofertou um dia de muitas brincadeiras, pipoca, brindes e algodão doce para alegrar as nossas

crianças e estimular a vinda dos pais para as unidades de saúde. Prosseguimos com a nossa campanha, que já apresenta um saldo positivo.

-Novembro:

Finalizamos a campanha de multivacinação com um saldo positivo para todos os nossos menores de 15 anos. Para o próximo ano, reformulamos as nossas estratégias e assim devemos focar em uma nova forma de estimular a constante atualização das cadernetas.

-Dezembro:

Concluimos 2023 com um bom saldo em relação as nossas vacinas prioritárias. Neste ano tivemos a oportunidade de corrigir muitas falhas e assim continuamos construindo uma nova linha de pensamento em relação a imunização. Fake News ainda atrapalham o nosso trabalho, mas nada disso impede a nossa boa vontade de conquistar números positivos em relação a imunização.

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021



Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE CUMBE**

Resolução nº 02 de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre:

**Aprovação do Relatório Anual de Gestão
RAG 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cumbe, no uso da competência que lhe é outorgada através da Lei Municipal nº 29 de 26 de março de 1997 que foi reestruturada na Lei nº 375/2020 de 01 de outubro de 2020, em reunião ordinária no dia 20 de março de 2024.

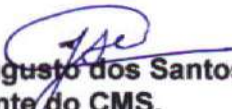
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão RAG 2023;

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


José Augusto dos Santos Correia
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução nº 02 de 20 de março de 2024, nos termos da Legislação vigente.

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Resolução nº 02/2024

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde.